

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 139

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 12 de agosto de 2025

CPI: novas denúncias e ataques a parlamentares repercutem no plenário

Deputada relatou que sofreu ameaças anônimas e recebeu solidariedade de colegas

A instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Alepe para apurar indícios de irregularidades em contratos de publicidade do Governo de Pernambuco voltou ao centro do debate ontem na reunião plenária da Alepe. Autora do requerimento que criou o colegiado, a deputada Dani Portela (PSOL) acrescentou elementos ao caso, alegou ser alvo de denúncias anônimas para prejudicar a atuação legislativa e relatou ameaças nas redes sociais.

A psolista apontou diversas falhas na licitação que resultou em um contrato no valor de R\$ 120 milhões

por ano com a empresa E3 Comunicação Integrada Ltda, ao longo de uma década. Também detalhou a relação da vencedora da concorrência pública com Waldemiro Ferreira Teixeira, conhecido como “Dódi”, primo da governadora. “A funcionária que foi gerente da empresa de Dódi por 16 anos tornou-se diretora da E3 em Pernambuco. É coincidência?”, indagou.

“Este é um poder fiscalizador, e desde o dia que eu apresentei a CPI, venho sofrendo ataques. Hoje fui interpelada criminalmente pelo próprio Dódi. Isso fere a autonomia desta Casa Legislativa, pois eu não ofendi

a honra e a moral dele, eu trouxe uma denúncia com fatos comprobatórios.”

NOVOS INDÍCIOS

Dani Portela anunciou que apresentará uma nova denúncia referente à comunicação do Governo: a suspeita de ação coordenada de mais de 300 perfis nas redes sociais para atacar instituições públicas estaduais – como a Alepe, o Tribunal de Contas (TCE-PE) e o Tribunal de Justiça (TJPE) – e parlamentares de oposição. De acordo com ela, constam no Portal da Transparência repasses do Executivo para algumas dessas contas, as quais teriam feito postagens em colaboração com órgãos públicos. “Foram mais de 30 contas desativadas e outras dez que mudaram de nome desde que saiu a notícia da CPI até agora”, contabilizou.

A deputada repudiou denúncia anônima enviada aos gabinetes parlamentares e ao Ministério Público de Contas de Pernambuco (MPC-PE) acusando o gabinete dela de ter contratado uma empresa de publicidade fantasma utilizando verbas indenizatórias. O assunto foi disseminado ontem pela manhã, enquanto ela participava de debate em uma rádio local, no que Portela considerou como sendo “publicações orquestradas” em blogs para prejudicar a imagem e a honra dela.

Por fim, a psolista frisou



“CPI DO BILHÃO” – Dani Portela garantiu na tribuna que não vai recuar diante das ameaças



APOIO – Izaías Régis prestou solidariedade à colega deputada, mas defendeu Raquel Lyra

que a CPI não tem motivação pessoal e que ela também se opõe à publicidade institucional: “Eu defendo a comunicação pública, a

propaganda para chamar os alunos para creche, para campanha de vacinação, para mostrar como é bonito o nosso estado. O que não po-

de é uso político de uma verba pública. É isso que a comissão quer olhar, de onde estão partindo esses ataques coordenados e com qual recurso eles foram pagos”, explicou. Portela reforçou que não irá recuar diante dos ataques e chamou o colegiado de “CPI do bilhão”.

SOLIDARIEDADE

A psolista recebeu manifestações de solidariedade dos parlamentares que a sucederam na tribuna durante o Pequeno Expediente, entre os quais o deputado Izaías Régis (PSDB). Ele defendeu, porém, a gestão da governadora Raquel Lyra, ressaltando feitos como a recuperação de estradas e os mais de mil atendimentos de mamografia realizados por meio da Carreta da Saúde da Mulher Pernambucana em Garanhuns, no Agreste Meridional, na última semana.

“Mesmo com todo esse sofrimento de perseguição que ela tem sofrido, não poderíamos deixar de fazer elogios ao trabalho, à dignidade e à procedência da governadora. É uma mulher que merece o respeito de toda a população de Pernambuco”, afirmou Régis.

Já Renato Antunes (PL) classificou como “covardes” as denúncias anônimas contra Dani Portela, reiterando, porém, que discorda da criação do colegiado. Para ele, “uma CPI às vésperas de um ano eleitoral nada mais é do que uma tentativa desesperada de travar um governo que quer entregar para Pernambuco”.

Continua na página 2



CRÍTICA – Para Renato Antunes, CPI nada mais é do que uma tentativa de travar o governo

Continuação da página 1

O presidente da Comissão de Educação, Renato Antunes, também criticou a ausência de convite aos legisladores estaduais para participar do seminário sobre o Plano Nacional de Educação (PNE), promovido na Alepe pelos deputados federais Pedro Campos (PSB-PE) e Tábata Amaral (PSB-SP), no último dia 4 de agosto. Ele considerou que a atitude foi desrespeitosa e impediu uma discussão plural sobre o tema: “Pernambuco não pode ser tratado como quintal da burocracia de Brasília”, reclamou.

VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Também Antônio Moraes (PP) apoiou a colega e demonstrou insatisfação, alegando que “qualquer coisa que acontece é culpa da governadora”. Ele declarou não acreditar nas denúncias e apontou preconceito nas críticas direcionadas a Raquel Lyra. “Nenhum governador na história de Pernambuco sofreu uma perseguição igual”, observou. “O governo não tem receio de CPI. Tudo o que for colocado vai ser derrubado, porque a coisa foi feita de maneira correta”, complementou o progressista.

Por fim, Simone Santana (PSB) ressaltou a questão de gênero nos ataques a Portela. “É sempre muito difícil a nossa posição enquanto mulher. Quando é contra nós, as agressões tomam outro tom”, lamentou. A socialista ainda repercutiu o vídeo publicado pelo youtuber Felipe Bressanim Pereira, o “Felca”, criticando a “adultização” de crianças e adolescentes nas redes sociais.

“Ele mostrou de forma direta como a hiper-exposição abre espaço para algo ainda mais grave: a pedofilia. Conteúdos aparentemente inocentes, quando acessados por pessoas mal intencionadas, são explorados, manipulados e compartilhados em redes criminosas”, observou. Autora



PERSEGUIÇÃO – Segundo Antônio Moraes, “o governo não tem receio de CPI”

da proposta que cria uma política para reduzir a exposição digital e promover o contato com a natureza na infância (Projeto de Lei nº 3036/2025), Santana pediu celeridade na votação.

OBRAS PARADAS

O deputado Romero Albuquerque (União) cobrou do Governo do Estado a entrega das obras anunciadas. “O dinheiro público tem que chegar para todos e não apenas para os aliados do Palácio. Nós cobramos as creches prometidas à capital e nos apresentaram a terraplanagem de um terreno no bairro de Areias (zona oeste do Recife). Cadê as obras e as vagas abertas? Sem isso, o que estão fazendo é só

marketing”, cravou.

Em aparte, o deputado Pastor Cleiton Collins (PP) listou feitos da gestão de Raquel Lyra e cobrou a colaboração da Alepe na aprovação dos empréstimos para “fazer ainda mais”. Renato Antunes lembrou que a responsabilidade de construir creches é municipal e, mesmo assim, a governadora destinou dez unidades para o Recife.

Os deputados Rodrigo Farias e Cayo Albino, ambos do PSB, apoiaram a fala de Albuquerque, lembrando que a promessa da construção de creches veio da governadora. Segundo eles, a gestão estadual está se encaminhando para o quarto ano e “nada foi feito”.



CRECHES – Romero Albuquerque cobrou do Governo do Estado entregas prometidas à capital



MULHER – “Quando é contra nós, agressões tomam outro tom”, avaliou Simone Santana

ÁGUAS BELAS

Cenas do transporte de carnes do matadouro para o açougue de Águas Belas (Agreste Meridional) em caminhões do tipo “pau de arara”, sem qualquer proteção, preocupam o deputado Doriel Barros (PT). “Os vídeos mostram as carnes completamente expostas, colocando a população consumidora em risco, num completo desprezo com a saúde pública da minha cidade”, criticou.

O parlamentar informou que encaminhará um ofício para a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (Adagro) pedindo a apuração do caso. Além disso, ele se colocou à disposição da Prefeitura

de Águas Belas para ajudar no que for preciso, inclusive com recursos para a aquisição de um veículo adequado.

SANÇÕES DOS EUA

O deputado João Paulo (PT) voltou a atacar o governo de Donald Trump pelo aumento das tarifas de importação dos Estados Unidos e pelas sanções contra ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Para o petista, as medidas “ferem a autodeterminação brasileira”. “Aqueles que se autoproclamam patriotas aplaudem de pé a perspectiva de uma intervenção estrangeira no nosso país. Isso é traição à pátria, na sua forma mais explícita e vergonhosa”,



SANÇÕES – Para João Paulo, apoiar as medidas de Donald Trump é uma “traição à pátria”

discursou. O parlamentar também criticou atores políticos que manifestaram apoio às ações do governo estadunidense e censurou a tentativa de interromper os trabalhos do Congresso Nacional por um grupo de parlamentares, após a prisão domiciliar do ex-presidente Jair Bolsonaro. Para João Paulo, essas iniciativas têm como objetivo “a tomada de poder, por meios ilegítimos, pela extrema-direita liderada por Bolsonaro”.

ORDEM DO DIA

A inscrição de quatro personalidades no Panteão de Heróis e Heroínas de Pernambuco – Fernando Santa Cruz recebeu ontem o aval do conjunto dos parlamentares. Serão incluídos os nomes de Maria das Mercês Oliveira, a “Dona Cotinha”; Luiz Gonzaga; Lourenço da Fonseca Barbosa, o Capiba; e Nelcy da Silva Campos.

A deputada Débora Almeida (PSDB), que indicou Dona Cotinha, ressaltou a importância da trajetória política da homenageada para a cidade de Belo Jardim (Agreste Central): “Foi a primeira mulher vereadora do município e atuou em projetos sociais, sendo decisiva para a construção da maternidade local”, destacou. Já Antônio Moraes registrou o pleito pelo Rei do Baião: “Teve um papel fundamental para levar a música do Nordeste para todo o Brasil”.

Ainda durante a discussão das propostas, Renato Antunes posicionou-se contra a inclusão nos anais da Casa do artigo “Não há alternativa ao multilateralismo”, de autoria do presidente Lula. Para o parlamentar, o texto é perigoso para a política diplomática. “Ele deveria estar preocupado com a economia local, mas parece estar fazendo campanha antecipada para uma vaga na ONU”, ironizou. O requerimento, que partiu da deputada Socorro Pimentel (União), foi aprovado.

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela Superintendência de Comunicação Social.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; Chefe do Departamento de Jornalismo: Júlia Guimarães; Gerente de Imprensa e Site: André Zahar; Pauta: Tatiane Cybelle Góes; Edição do site: Helena Alencar; Edição do DO: Carlos Sinésio; Reportagem: Amanda Arruda, Amanda Seabra, Bruna Henrique, Cecília Nascimento, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Júlia Nazário, Rebeca Carneiro, Ruane Barbosa; Gerente de Fotografia: Roberto Soares; Edição de Fotografia: Breno Laprovitera; Repórteres Fotográficos: Anju Monteiro, Evane Mança, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; Fotógrafo Arquivista: Gabriel Laprovitera; Diagramação e Editoração Eletrônica: João Pinheiro; Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2126 PABX 3183.2211. Nosso e-mail: scm@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Frente parlamentar discute políticas públicas para os profissionais negros

Debate repercutiu dados do IBGE sobre salários menores pagos a pessoas pretas e pardas

A Frente Parlamentar de Combate ao Racismo da Alepe se reuniu ontem para discutir os desafios e perspectivas da inclusão de profissionais negros no mercado corporativo. O debate repercutiu dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do IBGE, que mostram que pessoas pretas e pardas recebem salários significativamente menores que pessoas brancas em Pernambuco — em 2024, por exemplo, o rendimento médio foi de R\$ 1.600 contra R\$ 2.200.

Ao tratar da pesquisa, o coordenador do grupo, deputado Doriel Barros (PT), defendeu a criação de políticas públicas para reduzir desigualdades. “A Assembleia Legislativa precisa ser um instrumento para conectar Pernambuco ao projeto nacional de igualdade racial. O objetivo é garantir oportunidades e, ao mesmo tempo, valorizar pessoas que ainda são excluídas”, disse.

COTAS RACIAIS

Presidente da associação Pacto de Promoção da Equidade Racial, a historiadora Vânia Santana defendeu estratégias coletivas e o fortalecimento das políticas afirmativas e de cotas raciais. “Não existe nada mais revolucionário, em termos de educação universitária no Brasil, do que se ter pessoas negras, das camadas populares, pessoas com deficiência e LGBTQIAPN+ na universidade”, salientou a professora.

Presidente da Comissão de Igualdade Racial da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em Pernambuco, Fábio Fonseca citou falta de acesso da população negra à educação. Ele reforçou que quem já está no mercado deve ajudar a abrir portas para outras pessoas negras. “Estamos aqui para construir uma sociedade mais justa e equitativa. Temos a obrigação de criar oportunidades para todos”, salientou.

A associação Pacto de Promoção da Equidade Racial busca integrar a questão racial às práticas de governança corporativa e ao investimento social privado. A entidade trabalha para atrair empresas, investidores e sociedade civil para a importância da diversidade e inclusão. Atriz e embaixadora do programa, Isabel Fillardis destacou a importância da parceria entre poder público, setor privado e sociedade civil.

Na visão dela, sem a união de várias organizações, não é possível avançar na pauta da igualdade racial. Ela propôs ainda que o debate ocorra nas escolas, com disciplinas antirracistas e programas de aperfeiçoamento para professores.

ENCAMINHAMENTOS

Entre os encaminhamentos, Doriel Barros propôs uma reunião com a Secretaria de Educação do Estado, buscando incluir no processo educacional as pautas de igualdade racial. Sugeriu também um encontro com a Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco (Fiepe), para discutir parcerias com as empresas privadas.

Durante a audiência pública, houve ainda a assinatura de um termo de cooperação entre a frente parlamentar e o Pacto de Promoção da Equidade Racial.

ALEPE ANTIRRACISTA

A Frente Parlamentar de Combate ao Racismo da Alepe deu início aos trabalhos em maio de 2024. A criação do grupo teve como objetivo criar leis e implementar ações em prol da luta contra a discriminação racial.

FOTOS: ANJU MONTEIRO



COOPERAÇÃO – Colegiado assinou termo com o Pacto de Promoção da Equidade



EDUCAÇÃO – Vânia Santana reforçou o impacto positivo das políticas afirmativas

Além da frente, a Alepe realiza anualmente, no mês da Consciência Negra, a Jornada Alepe Antirracista. O evento traz exposições, palestras e performances artísticas representativas da herança negra brasileira.

O parlamento pernambucano também foi o primeiro do Brasil a instituir uma política institucional de enfrentamento ao preconceito racial, com a aprovação da Resolução nº 2019/2024, de autoria da Mesa Diretora. A mesma Resolução criou a Ouvidoria Permanente em Defesa da Igualdade Racial.



COORDENADOR – Doriel Barros propôs reuniões com a Secretaria de Educação e a Fiepe



EMBAIXADORA – Atriz Isabel Fillardis defendeu parceria entre governo, sociedade e empresas

Presidente da Alepe e 1º secretário se tornam cidadãos de Jaboatão

Homenagem reconhece os serviços prestados por Álvaro Porto e Francismar Pontes

O presidente da Alepe, deputado Álvaro Porto (PSDB), e o primeiro-secretário da Casa, Francismar Pontes (PSB), receberam, na tarde de sexta (8), o título de Cidadão Jaboatense. A entrega ocorreu na nova sede da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, inaugurada durante a solenidade.

Deputado João de Nadege também recebeu comenda da Câmara Municipal de Jaboatão

As homenagens foram concedidas a partir de requerimentos dos vereadores Getúlio Belém (PL) e Már-

cio do Curado (PSD). Presidente da Casa Vidal de Negreiros, Belém afirmou que a homenagem reconhece “pessoas que já fazem parte desta cidade” e que contribuem de forma efetiva para o seu desenvolvimento.

Para ele, que propôs o título a Álvaro Porto, a condecoração fortalece a união entre as casas legislativas e reconhece o compromisso do parlamentar com Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana do Recife. “O título que entregamos hoje é mais que um diploma, é um reconhecimento público a vocês, que já fazem parte dessa cidade”, reiterou.

LIGAÇÕES

Porto agradeceu a honraria e lembrou que a relação com o município começou por meio do irmão Eduardo Porto, morador e ex-vereador da cidade. “O título de Cidadão de Jaboatão é, acima de tudo, uma honra, pois o município tem grande re-



AGRADECIMENTO – Álvaro Porto (à direita) destacou que reconhecimento é uma honra pela relevância de Jaboatão para o estado

levância para a Região Metropolitana e para Pernambuco”, declarou o deputado.

Por sua vez, o deputado Francismar Pontes lembrou as três décadas de atuação na vida pública e expressou gratidão ao receber a placa comemorativa. “Essa interação entre Assembleia Legislativa e a Câmara Municipal é de fundamental importância, por ser Jaboatão o maior município da região metropolitana”, emendou.

O evento contou também com a presença dos

prefeitos Mano Medeiros (Jaboatão), Sandra Paes (Carnhotinho) e Diego Cabral (Camaragibe); da vereadora do Recife Flávia de Nadege (PV); da presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), subseccional Jaboatão/Moreno, Noelma Costa, além de vereadores da cidade e representantes de conselhos tutelares e entidades civis.

Durante o evento, o deputado João de Nadege (PV) também recebeu a comenda. A honraria veio de requerimento do vereador Marcelo

Adriano (PDT). Também foram agraciadas autoridades do Judiciário e do Ministério Público.

MANDATOS

Álvaro Porto exerce atualmente o terceiro mandato de deputado estadual. Foi reeleito em outubro de 2022, com 46.026 votos. Em fevereiro de 2023, assumiu a presidência da Assembleia Legislativa.

Francismar Pontes foi reeleito, em 2022, com 66.621 votos para seu oitavo mandato como parlamentar. Desde janeiro deste ano, ocupa o cargo de primeiro-secretário da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe).



HOMENAGEM – Francismar Pontes lembrou a sua trajetória de três décadas na vida pública



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS

 **assembleiape**

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 2085, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Inscreve o nome de Luiz Gonzaga no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

R E S O L V E :

Art. 1º Fica inscrito o nome de Luiz Gonzaga no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz, depositado no Museu Palácio Joaquim Nabuco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 16 de agosto do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTONIO MORAES

RESOLUÇÃO Nº 2086, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Inscreve o nome de Lourenço da Fonseca Barbosa (CAPIBA) no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

R E S O L V E :

Art. 1º Fica inscrito o nome de Lourenço da Fonseca Barbosa (CAPIBA) no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 11 de agosto do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO DIOGO MORAES

Atos

ATO Nº 599/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000693/2025, **do Gabinete do Deputado Claudiano Martins Filho,**
RESOLVE: exonerar ANTONIO JEFFERSON QUENTAL LEITE do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Agosto de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 11 de Agosto de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 600/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000694/2025, **do Gabinete do Deputado Claudiano Martins Filho,**
RESOLVE: nomear ROSA ELBE MAGALHÃES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 12 de Agosto de 2025 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 11 de Agosto de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Ordem do Dia

SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 14:30.

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3118/2025
Autor: Poder Executivo

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor da Procuradoria Geral de Justiça.

Regime de Urgência

Depende de Parecer da 2ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2729/2025
Autor: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Aprova a indicação governamental à pessoa do Senhor VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA, para o cargo de Administrador Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Depende de Parecer da 1ª Comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2025

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3081/2025
Autora: Mesa Diretora

Institui o Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo do Estado de Pernambuco, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos seus atos legislativos e administrativos.

Depende de Parecer da 1ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/07/2025

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3082/2025
Autora: Mesa Diretora

Institui a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, Doenças Ocupacionais e Promoção à Saúde (CIPA), no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Depende de Parecer da 1ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/07/2025

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3083/2025
Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre o regime de trabalho híbrido, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Depende de Parecer da 1ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/07/2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patricio Lopes

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinicius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3104/2025
Autor: Deputado Junior Matuto

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Juiz de Direito, Alexandre Chini Neto.

Depende de Parecer das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025

Discussão Única da Indicação nº 12227/2025
Autor: Dep. Claudiano Martins Filho

Apelel à Governadora do Estado, ao Presidente do DER, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de que seja realizada a pavimentação asfáltica na BR-423, no trecho que liga o município de Águas Belas ao Povoado Quandu, no município Poço das Trincheiras, no Estado de Alagoas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2025

Discussão Única da Indicação nº 12228/2025
Autor: Dep. Claudiano Martins Filho

Apelel à Governadora do Estado, ao Presidente do DER, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de que seja realizada a pavimentação asfáltica no trecho da VPE 301 que liga o município de Itaíba à BR-423, no município de Ouro Branco, no Estado de Alagoas

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2025

Discussão Única da Indicação nº 12229/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelel à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação visando à manutenção e o restabelecimento da iluminação pública ao longo da Rodovia PE-120, no trecho entre os municípios de Catende e Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2025

Discussão Única da Indicação nº 12230/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelel à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de reforçarem o policiamento ostensivo na Rodovia PE-120, especialmente no trecho entre os municípios de Catende e Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2025

Discussão Única da Indicação nº 12231/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelel ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Jandaia, no Bairro de Afogados, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2025

Discussão Única da Indicação nº 12232/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelel ao Prefeito da Cidade de Caruaru e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Travessa Nazaré da Mata, no Bairro de Boa Vista, na Cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2025

Discussão Única da Indicação nº 12233/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelel ao Prefeito da Cidade de Caruaru e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Josefa Antônia da Conceição, localizada no Bairro Boa Vista, na Cidade do Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2025

Discussão Única da Indicação nº 12234/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelel ao Prefeito da Cidade de Caruaru e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Quatro, no Bairro Boa Vista, na Cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2025

Discussão Única da Indicação nº 12235/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelel ao Prefeito da Cidade de Caruaru e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua R 3, no Bairro de Kennedy, na Cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2025

Discussão Única da Indicação nº 12236/2025
Autor: Dep. Jarbas Filho

Apelel à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem o calçamento de diversas ruas nas localidades de Bom Jardim, Sipaubá, Feitoria, Cacimba Nova e Né-Camilo, no município de Bodocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2025

Discussão Única da Indicação nº 12237/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelel ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que seja realizada com urgência a limpeza e desobstrução do canal situado na Rua Fátima Teixeira, no bairro de Santo Amaro, nesta cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2025

Discussão Única da Indicação nº 12238/2025
Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelel à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura visando a requalificação da PE-07, no trecho compreendido entre os municípios de Jaboatão dos Guararapes à Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2025

Discussão Única da Indicação nº 12239/2025
Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelel à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura visando a pavimentação do corredor de ônibus da PE-07, no trecho compreendido entre as imediações do antigo Colégio Disneylândia até a BR-232, bem como a conexão e pavimentação da PE-07 no trecho da Rua Omezina Vasconcelos, que liga o início da Estação Ferroviária até a BR-232.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3855/2025
Autor: Dep. Junior Matuto

Voto de Congratulações com o Sr. Danilo Jorge de Barros Cabral, ex-Superintendente da SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste), pelo seu desempenho à frente da referida Autarquia Federal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3856/2025
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos à Fundação Altino Ventura - FAV, pela outorga da Comenda Santa Dulce dos Pobres, concedida pelo Senado Federal, no dia 12 de agosto de 2025,

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3857/2025
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o Editorial do Jornal do Commercio, intitulado: "Mais casas em Pernambuco", publicado no dia 6 de agosto de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3858/2025
Autor: Dep. Gilmar Junior

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 14 de outubro de 2025, em homenagem aos 80 anos do Sindicato dos Professores do Estado de Pernambuco - Sinpro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3859/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 30 de setembro de 2025, com a finalidade de comemorar os 25 anos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2025

Atas

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JOÃO PAULO COSTA E CAYO ALBINO

A'S 10 HORAS DE 07 DE AGOSTO DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUELARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS CAYO ALBINO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; FABRIZIO FERRAZ; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; PASTOR CLEITON COLLINS; ROSA AMORIM; SOCORRO PIMENTEL; WANDERSON FLORENCIO E WILLIAM BRIGIDO (17 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEEL SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSO N VIEIRA; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; IZAIÁS RÉGIS; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOAQUIM LIRA; LUCIANO DUQUE; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO E KAIO MANICOBA, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; MÁRIO RICARDO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 562/2025; E ROBERTA ARRAES, EM VIRTUDE DO ATO Nº 563/2025. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL E O DEPUTADO JARBAS FILHO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 06 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE REGISTRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, COMEMORADO HOJE. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE CONVOCA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PLEBISCITO POPULAR POR UM BRASIL MAIS JUSTO, CONSULTA POPULAR SOBRE FIM DA ESCALA 6X1, REDUÇÃO DA JORNADA SEM CORTES DE SALÁRIOS E ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PARA QUEM GANHA ATÉ 5 MIL REAIS. O PARLAMENTAR RESGATA AS LUTAS HISTÓRICAS DO MOVIMENTO OPERÁRIO, DESTACANDO AS CONTRIBUIÇÕES DE COMUNISTAS E SOCIALISTAS NA CONQUISTA DE DIREITOS TRABALHISTAS, E CRÍTICA A PRECARIZAÇÃO ATUAL DO TRABALHO, ESPECIALMENTE COM A UBERIZAÇÃO E AS REFORMAS TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA. É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA ROSA AMORIM, QUE TAMBÉM DESTACA O EMPENHO DO SEU MANDATO PARA O PLEBISCITO POPULAR POR UM BRASIL MAIS JUSTO, REAFIRMANDO O COMPROMISSO DO SEU MANDATO COM AS PAUTAS DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, FIM DA ESCALA 6X1 E TAXAÇÃO DOS SUPER-RICOS. NA SEQUÊNCIA, COMENTA SOBRE A APROVAÇÃO, NA CÂMARA FEDERAL, DO PROJETO Nº 2159/2021, CONHECIDO COMO PL DA DEVASTAÇÃO, ALERTANDO PARA OS RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DECORRENTES DA FLEXIBILIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, E FAZ UM APELO AO PRESIDENTE LULA PARA QUE VETE A MATÉRIA. O DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO, QUE CELEBRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DOS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM E LIMOEIRO, QUE COMEMORAM 154 E 214 ANOS RESPECTIVAMENTE, E PRESTA HOMENAGEM A VITÓRIA DE SANTO ANTÃO PELA PASSAGEM DOS 380 ANOS DA BATALHA DAS TABOCAS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JUNIOR MATUTO, QUE DENUNCIA INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO, PELA PREFEITURA DE PAULISTA, DE UMA EMPRESA VINCULADA À MÉDICA ONCOLOGISTA PARTICULAR DO PREFEITO, POR MEIO DE CONTRATO NO VALOR DE R\$ 720 MIL, SEM COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO. O DEPUTADO INFORMA QUE O CASO JÁ ESTÁ SENDO ANALISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS E PELO CONSELHO DE SAÚDE, REITERANDO O COMPROMISSO DE SEU MANDATO COM A FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E A DEFESA DA POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO CAYO ALBINO, QUE DESTACA O REPASSE DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 300 MIL PARA O ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, EM GARANHUNS, RECONHECENDO O TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELA INSTITUIÇÃO JUNTO AOS IDOSOS. EM SEGUIDA, FAZ UM APELO AO GOVERNO DO ESTADO PARA QUE ADOTE MEDIDAS URGENTES DIANTE DA FALTA DE ÁGUA EM GARANHUNS E EM MUNICÍPIOS DO AGRESTE MERIDIONAL, APESAR DE OS RESERVATÓRIOS DA REGIÃO ESTAREM COM CAPACIDADE ELEVADA. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, QUE CRÍTICA O PROTESTO DE UM GRUPO DE PARLAMENTARES BOLSONARISTAS PARA OBSTRUIR A PAUTA NO CONGRESSO NACIONAL, AVALIANDO A SITUAÇÃO COMO UMA AFRONTA À DEMOCRACIA E ÀS INSTITUIÇÕES, E CITA IMPORTANTES PROJETOS QUE DEPENDEM DO AVAL DO LEGISLATIVO FEDERAL, COMO A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PARA QUEM RECEBE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS. A DEPUTADA RESSALTA A GRAVIDADE DOS ATOS DO DIA 8 DE JANEIRO E DEFENDE A PUNIÇÃO DOS ENVOLVIDOS, INCLUINDO O EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO CAYO ALBINO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE REBATE CRÍTICAS FEITAS PELO DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE NA REUNIÃO PLENÁRIA DE ONTEM, DEFENDENDO A GESTÃO DA GOVERNADORA RAQUEL LYRA E APRESENTANDO DADOS SOBRE INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO GOVERNO ESTADUAL NO RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA. A PARLAMENTAR DESTACA A EXECUÇÃO DE OBRAS EM CRECHES, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, EXPANSÃO DA REDE HOSPITALAR, REQUALIFICAÇÃO URBANA, HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REAFIRMANDO O COMPROMISSO DA GESTÃO COM A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. É APARTEADA PELOS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS, JUNIOR MATUTO E WANDERSON FLORENCIO. INICIA A ORDEM DO DIA. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES NºS. 12198 A 12215/2025 E DOS REQUERIMENTOS NºS. 3823 A 3839/2025. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE REITERA APELO CONTIDO EM INDICAÇÃO DE SUA AUTORIA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA PE-425, NOS TRECHOS QUE CORTAM OS MUNICÍPIOS DE MIRANDIBA E CARNAUBEIRA DA PENHA. O PARLAMENTAR DESTACA A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DA RODOVIA PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL DA REGIÃO E ALERTA PARA O ALTO NÚMERO DE ACIDENTES QUE TEM OCORRIDO NO TRECHO EM RAZÃO DAS MÁS CONDIÇÕES DA VIA. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 3138 A 3142/2025; É DEFERIDO O REQUERIMENTO Nº 3860/2025; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 12227 A 12239/2025 E OS REQUERIMENTOS NºS. 3855 A 3859/2025. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Roberta Arraes
Presidente

Joãozinho Tenório
1º Secretário

Izaías Régis
2º Secretário

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA,
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ROMERO SALES FILHO

ÀS 18 HORAS DE 07 DE AGOSTO DE 2025, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTE O DEPUTADO ROMERO SALES FILHO, INICIA-SE A SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR LUIZ SEVERO BEM JÚNIOR, DE INICIATIVA DO DEPUTADO ROMERO SALES FILHO. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVES-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE DISCURSA ENALTECENDO A FIGURA DO HOMENAGEADO, RESSALTANDO SUA CONTRIBUIÇÃO À MEDICINA, À INOVAÇÃO EM SAÚDE E AO CUIDADO HUMANIZADO, ESPECIALMENTE NO TRATAMENTO DA DOR CRÔNICA E DA FIBROMIALGIA. O PARLAMENTAR RELEMBRA A LUTA POR DIREITOS DAS PESSOAS COM FIBROMIALGIA EM PERNAMBUCO, MENCIONANDO AVANÇOS LEGISLATIVOS COMO A LEI DE PRIORIDADE NO ATENDIMENTO, A POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS PACIENTES E A RECENTE LEI FEDERAL QUE RECONHECE A CONDIÇÃO COMO DEFICIÊNCIA. O DEPUTADO DESTACA QUE O HOMENAGEADO, ALÉM DA BRILHANTE TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL, FUNDOU CENTROS DE REFERÊNCIA, PRODUZIU OBRAS E APOIOU ASSOCIAÇÕES VOLTADAS À CAUSA, RESSALTANDO QUE ESTA HOMENAGEM REPRESENTA O RECONHECIMENTO DE UM ALIADO FUNDAMENTAL NA LUTA PELA VISIBILIDADE E DIGNIDADE DAS PESSOAS COM DOR CRÔNICA. OCORRE EXIBIÇÃO DE UM VÍDEO SOBRE A TRAJETÓRIA DO AGRACIADO. SÃO ENTREGUES O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO E UMA MAQUETE DO MUSEU PALÁCIO JOAQUIM NABUCO AO HOMENAGEADO. É ENTREGUE UM RAMALHETE À SENHORA MARA SEVERO, IRMÃ DO HOMENAGEADO. NA SEQUÊNCIA, É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR MARCELO VALENÇA, NEUROCIRURGIÃO, MENTOR DO HOMENAGEADO, QUE PROFERE SAUDAÇÃO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA ÉRICA CASTRO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MINHA DOR TEM PRESSA, QUE PROFERE SAUDAÇÃO, RELATANDO AS CONTRIBUIÇÕES DO DR. LUIZ SEVERO PARA AS PESSOAS QUE LUTAM COM A DOR CRÔNICA. É CONCEDIDA A PALAVRA À SENHORA MARA SEVERO, IRMÃ DO HOMENAGEADO, QUE PROFERE MENSAGEM EM NOME DE TODA SUA FAMÍLIA. OCORRE A ENTREGA DE UMA HOMENAGEM AO DR. LUIZ SEVERO BEM JÚNIOR PELA SENHORA SANDRA MELO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO FIBROVIDA GRAVATÁ. EM ATO CONTÍNUO, É CONCEDIDA A PALAVRA AO HOMENAGEADO PARA PROFERIR MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. O ORADOR DESTACA QUE A HOMENAGEM REPRESENTA UM RECONHECIMENTO COLETIVO, ENFATIZANDO A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO MULTIDISCIPLINAR NO TRATAMENTO DA DOR CRÔNICA E A NECESSIDADE DE TIRAR ESSA CONDIÇÃO DA INVISIBILIDADE. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVES-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 11 DE AGOSTO, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

	Rodrigo Farias Presidente
	Joãozinho Tenório 1º Secretário
	Izaías Régis 2º Secretário

Expediente

SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

EXPEDIENTE

OFÍCIOS NºS 157, 158, 159, 161 E 162/2025 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL prestando esclarecimento acerca das Indicações Nºs 10419/25, 10161/25, 10647/25, 10651/25 e 10164/25, de autoria do Deputado Renato Antunes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 160/2025 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 10739/25, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 2706/2025 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 11798/25, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 221, 222, 223, 224, 229, 230 E 231/2025 - DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações Nºs 11615/25, 11614/25, 11613/25, 11612/25, 11610/25, 11609/25 e 11607/25, de autoria do Deputado Izaías Régis.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 232/2025 - DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 11153/25, de autoria da Deputada Rosa Amorim.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 1762, 1805, 1824, 1837, 1838, 2182, 2184, 2199, 2201 E 2227/2025 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações Nºs 10599/25, 10605/25, 10590/25, 10607/25, 10601/25, 10591/25, 10598/25, 10606/25 10604/25 e 10608/25, de autoria do Deputado Joaquim Lira.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 4109/2025 - DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 9572/25, de autoria do Deputado Joaquim Lira.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 313/2025 - DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 10445/25 de autoria do Deputado Renato Antunes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 11272, 2180, 2228, 2345, 2348, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354 E 2358/2025 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 11535/25, 11541/25, 11524/25, 11526/25, 11540/25, 11536/25, 11525/25, 11539/25, 11520/25, 11522/25 e 11108/25, de autoria do Deputado Fabrízio Ferraz.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 906/2025 - DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 11162/25, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 236/2025 - DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 9575/25, de autoria do Deputado Fabrízio Ferraz.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 441/2025 - DA REITORA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 10742/25 de autoria da Deputada Débora Almeida.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 149/2025 - DO DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA CONVIVA MERCADOS E FEIRAS DA PREFEITURA DO RECIFE prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 11006/25, de autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 1622 E 1839/2025 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações Nº 9805/25 e 10376/25, de autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 135462/2025 - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO – DNIT prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 10743/25, de autoria da Deputada Rosa Amorim.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 213/2025 - DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 9168/25, de autoria do Deputado Diogo Moraes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 7336/2025 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 9916/25, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 206/2025 - DO SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 10831/25, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 205 E 207/2025 - DO SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações Nºs 10215/25 e 10218/25, de autoria do Deputado Romero Sales Filho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1621/2025 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 9098/25, de autoria do Deputado Romero Sales Filho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 451/2025 - DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 10662/25, de autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 067/25 E 1829/2025 - DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações Nºs 11675/25 e 11344/25, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1791/2025 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 5418/24, de autoria da Deputada Rosa Amirm.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 2235/2025 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 11074/25, de autoria do Deputado Mário Ricardo.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº S/Nº - DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO RECIFE prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 11381/25, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO WALDEMAR BORGES solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 11 e 12 de agosto de 2025, para viagem a Brasília/DF.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

Joãozinho Tenório

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003143/2025

	Institui a Política Estadual de Fomento à Aquaponia no Estado de Pernambuco e dá outras providências.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
DECRETA:	
Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Fomento à Aquaponia no Estado de Pernambuco, com o objetivo de incentivar a produção integrada de organismos aquáticos e vegetais em sistemas sustentáveis de recirculação de água.	
Art. 2º A Política Estadual de Fomento à Aquaponia tem como objetivos:	
I - promover o uso racional da água e a preservação ambiental;	

II - estimular a adoção de sistemas de aquaponia como forma de geração de renda, segurança alimentar e desenvolvimento sustentável;
III - apoiar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a capacitação profissional na área;
IV - ampliar o acesso de pequenos produtores, cooperativas, escolas técnicas, assentamentos e organizações sociais à tecnologia;
V - incentivar a aquisição de produtos da aquaponia pela administração pública estadual.
Art. 3º Para os fins desta Lei, entende-se por aquaponia o sistema de produção que integra, de forma simbiótica, a criação de peixes e o cultivo de vegetais em ambiente controlado, com recirculação e reaproveitamento de água.
Art. 4º A implantação de sistemas de aquaponia será considerada de baixo impacto ambiental e de uso não consuntivo da água, podendo ser isenta de licenciamento ambiental, nos termos da regulamentação.
Parágrafo único. A obtenção de outorga de uso de recursos hídricos terá tramitação prioritária para sistemas de aquaponia devidamente cadastrados.
Art. 5º O Poder Executivo poderá:
I - estabelecer linhas de crédito específicas, com condições favorecidas, para a implantação de sistemas de aquaponia;
II - promover programas de capacitação, assistência técnica e difusão de tecnologias voltados à aquaponia;
III - celebrar convênios com universidades, institutos de pesquisa, cooperativas e organizações da sociedade civil para desenvolvimento e aplicação da aquaponia;
IV - estimular, por meio de editais e fomento, a inovação e a criação de startups ligadas ao setor.
Art. 6º Os produtos oriundos da aquaponia poderão ser oferecidos nas compras públicas destinadas à merenda escolar, hospitais, centros de acolhimento, presídios, restaurantes universitários e outros programas de alimentação institucional do Estado.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposta legislativa visa instituir a Política Estadual de Fomento à Aquaponia no Estado de Pernambuco, com o objetivo de promover um modelo inovador, sustentável e inclusivo de produção de alimentos, capaz de articular desenvolvimento socioeconômico com preservação ambiental.

A aquaponia é uma técnica de cultivo integrada que combina a criação de organismos aquáticos, como peixes, com o cultivo de hortaliças e plantas em um sistema fechado de recirculação de água. Essa integração permite que os dejetos dos peixes sirvam de nutrientes para as plantas, enquanto estas ajudam a filtrar e purificar a água que retorna ao tanque dos peixes.

Trata-se, portanto, de um ciclo produtivo eficiente, autossustentável e de baixo impacto ambiental. Do ponto de vista ambiental, a aquaponia se destaca pelo uso racional dos recursos hídricos. Em comparação aos sistemas tradicionais de cultivo e criação de animais, a economia de água pode ultrapassar 90%, tornando essa tecnologia especialmente importante em tempos de crise hídrica e mudanças climáticas.

Além disso, por se tratar de um sistema fechado, não há o descarte de efluentes poluidores no meio ambiente, e a produção é livre de agrotóxicos e fertilizantes químicos. Sob a ótica econômica, a aquaponia representa uma alternativa de alta produtividade e rentabilidade, com potencial para diversificar a matriz agrícola do estado, gerar novas cadeias produtivas e estimular o empreendedorismo verde. Seu formato modular e adaptável possibilita a adoção tanto em pequenas propriedades rurais quanto em áreas urbanas e periurbanas, favorecendo a descentralização da produção de alimentos e o fortalecimento da economia local. No aspecto social, a proposta tem um forte caráter inclusivo. Sistemas de aquaponia podem ser implantados em comunidades urbanas, assentamentos rurais, escolas técnicas, associações de agricultores familiares e instituições sociais, promovendo geração de renda, segurança alimentar, capacitação profissional e inclusão produtiva.

A adoção dessa tecnologia em regiões periféricas pode fortalecer o combate à fome e à insegurança nutricional, ao mesmo tempo em que gera oportunidades de trabalho digno e sustentável.

Ao integrar conhecimentos das áreas de biologia, química, física, agronomia e sustentabilidade, torna-se um excelente recurso pedagógico em escolas técnicas, universidades, centros de formação profissional e programas de educação ambiental. A introdução de sistemas aquapônicos em ambientes escolares permite que estudantes tenham contato direto com práticas sustentáveis de produção e aprendam na prática a importância da conservação dos recursos naturais.

Os benefícios abrangem a redução do impacto ambiental, o aumento da produção de alimentos saudáveis, o fortalecimento da agricultura familiar e urbana, e a geração de conhecimento e inovação.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2025.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003144/2025

Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de vedar deslocamento de pessoas autistas em veículos inadequados e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
.....

§ 13. Ter garantido transporte adequado e compatível com suas condições neurossensoriais, sendo vedada a utilização de ambulâncias, veículos de contenção ou transporte coletivo impróprio para fins de deslocamento a consultas, terapias ou demais atendimentos de saúde e educação.(AC)

§ 14. O transporte referido no § 13 deverá preservar a dignidade, o bem-estar, a previsibilidade do ambiente, a segurança emocional e a autonomia da pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e (AC)

§ 15. O descumprimento do disposto no § 13 sujeitará o responsável à penalidade de multa, conforme previsto no inciso II do § 1º do art. 8º.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo proibir expressamente o deslocamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA em veículos inadequados, como ambulâncias e transportes de emergência ou escolares sem as condições mínimas de conforto, segurança e acessibilidade.

Essa medida se fundamenta no princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no art. 1º, inciso III da Constituição Federal, e nos dispositivos da própria Lei Estadual nº 15.487/2015, que garante a proteção integral da pessoa com TEA no Estado de Pernambuco.

A necessidade de regulamentar esse direito de forma clara e objetiva decorre de denúncias recorrentes, inclusive com casos noticiados recentemente, **onde crianças autistas foram transportadas para consultas e terapias no fundo de ambulâncias, em pé, ao lado de seus responsáveis, sem qualquer tipo de segurança.**

Relatos indicam que as crianças foram submetidas a altas temperaturas, sem ventilação adequada, expostas a crise sensorial e risco de acidentes, durante o trajeto. Essa realidade, infelizmente, não é um caso isolado e tem se repetido em diversos municípios como resultado da falta de veículos adaptados e da omissão administrativa.

É preciso compreender que o autismo é uma condição que exige previsibilidade, estabilidade emocional, segurança física e sensorial, especialmente em ambientes de deslocamento. O uso de ambulâncias ou viaturas de contenção transmite à criança ou adulto autista uma mensagem de emergência ou punição, agravando sintomas, desencadeando crises comportamentais severas e, em muitos casos, tornando o tratamento ainda mais difícil.

A presente alteração inclui, além da vedação expressa, a previsão de penalidade, com aplicação de multa nos moldes do art. 8º, §1º, inciso II da própria Lei nº 15.487/2015, como forma de coibir condutas incompatíveis com os direitos fundamentais dessa população.

A proposição está amparada ainda na recente Lei Federal nº 15.176, de 23 de julho de 2025, que reconhece como deficiência condições como a fibromialgia, fadiga crônica e síndromes correlatas, reforçando o dever estatal de respeitar as limitações funcionais e sensoriais do indivíduo. Nesse mesmo espírito, é preciso garantir condições dignas de mobilidade à pessoa com autismo, respeitando suas necessidades específicas e promovendo verdadeira inclusão.

Do ponto de vista da constitucionalidade, a Constituição Federal, no art. 24, inciso XIV, reconhece a competência concorrente dos Estados para legislar sobre proteção e integração social das pessoas com deficiência. Essa prerrogativa foi reafirmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que no julgamento da ADI 5357, declarou a constitucionalidade de normas estaduais que ampliam os direitos das pessoas com deficiência, desde que não contrariem legislação federal.

Portanto, a medida aqui proposta é constitucional, socialmente necessária e moralmente inadiável. Representa uma ação legislativa concreta para garantir que nenhuma criança, adolescente ou adulto com TEA seja mais submetido ao constrangimento, sofrimento ou risco em veículos inapropriados.

Com base no exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, em nome do respeito, da justiça e da dignidade das pessoas autistas e suas famílias.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2025.

ABIMAEI SANTOS
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 9ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003145/2025

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Sr. Alexandre Alves Araújo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Sr. Alexandre Alves Araújo, nos termos da Resolução nº 1892, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Esta homenagem tem por finalidade reconhecer e celebrar a significativa contribuição do Babalorixá Alexandre Alves Araújo, através de suas ações no Ilé Asê Keobambo Niwa Omin, na construção de uma sociedade mais inclusiva, igualitária e respeitosa com a diversidade cultural e religiosa. Iniciado aos 12 anos no Ilé Axé Ogunjá, sob a orientação da Yalorixá Sônia de Iemanjá Ogunté, Alexandre Araújo trilhou uma trajetória marcada por profunda dedicação ao Candomblé da nação Ketu, tornando-se Babalorixá em 2005. Desde então, fundou e lidera o Ilé Asê Keobambo Niwa Omin, onde desenvolve rituais sagrados, projetos culturais, atividades educativas e ações sociais voltadas para todas as idades, com especial atenção às pessoas com deficiência e autistas.

Mais do que um espaço religioso, a Casa é um verdadeiro território de acolhimento, educação e afirmação de identidade. Suas atividades contribuem no enfrentamento ao preconceito racial e à intolerância religiosa, fortalecendo o pertencimento étnico e promovendo o respeito à pluralidade de corpos, saberes e vivências.

Com mais de 30 anos de caminhada espiritual, Alexandre é hoje referência não apenas no universo das religiões de matriz africana, mas também na luta pelos direitos humanos e pela valorização das tradições afro-brasileiras. Seu trabalho inspira novas gerações e mostra que o axé plantado com amor e compromisso floresce em ações que transformam vidas. Por essas razões, é mais do que justo e necessário que esta Casa Legislativa preste sua homenagem, concedendo a Medalha Antirracista Marta Almeida ao Babalorixá Alexandre Alves Araújo, símbolo de fé viva, herança ancestral e compromisso social.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2025.

JUNIOR MATUTO
DEPUTADO

Às 1ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003146/2025

Dispõe sobre a proteção e garantia de direitos aos profissionais síndicos condôminos ou não, no exercício de suas funções em condomínios residenciais, comerciais, mistos, logísticos, de serviços e de multipropriedade no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado aos síndicos, sejam condôminos ou não, e ainda síndicos profissionais e pessoas físicas ou jurídicas, no exercício de suas funções em condomínios residenciais, comerciais, mistos, logísticos, de serviços e de multipropriedade, o direito à segurança, à integridade física e moral, e à proteção contra ameaças, agressões e assédio de qualquer natureza.

§ 1º A proteção prevista no caput também se estende aos representantes legais de pessoas jurídicas que exerçam a sindicatura e aos supervisores condominiais, profissionais responsáveis pelo relacionamento direto com moradores e pela gestão cotidiana do condomínio.

§ 2º A implementação desta Lei visa criar um ambiente seguro, ético e respeitoso para o exercício da função condominial, contribuindo para a melhoria da convivência e da gestão coletiva no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - síndico: pessoa física ou jurídica, condômina ou não, eleita ou contratada para administrar condomínio, conforme disposições do Código Civil, da convenção condominial e de legislação federal pertinente;

II - supervisor condominial: profissional designado para apoiar a gestão condominial e mediar a relação entre moradores e administração;

III - condomínio: qualquer edificação ou conjunto de edificações residenciais, comerciais, mistos, logísticos, de serviços e de multipropriedade, regidos por convenção e regimento interno próprios.

Art. 3º O condomínio estabelecerá protocolos específicos e padronizados para o atendimento prioritário e especializado das ocorrências de ameaça, agressão física

ou verbal, e de assédio moral praticados contra síndicos e supervisores condominiais no exercício de suas funções.

§ 1º Os protocolos deverão prever, quando necessário, a atuação integrada das forças de segurança, serviços de mediação de conflitos e órgãos de defesa social.

§ 2º Em casos de ameaça ou violência reiterada, poderão ser aplicadas medidas protetivas específicas, incluindo a proibição de aproximação e contato por parte do agressor, com base na legislação vigente.

§ 3º O atendimento poderá ser disponibilizado por meio de canal imediato de emergência, tal como número telefônico direto ou aplicativo específico, que permita o acionamento célere dos órgãos competentes.

§ 4º É dever do condomínio a divulgação aos condôminos destes protocolos.

Art. 4º Os condomínios residenciais, comerciais, mistos, logísticos, de serviços e de multipropriedade localizados em Pernambuco, através de seus síndicos e/ou administradores devidamente constituídos, deverão comunicar à Delegacia de Polícia Civil e aos órgãos de segurança pública especializados sobre a ocorrência ou indícios de assédio moral, violência física e verbal, inclusive racismo e outras formas de violação incluindo os dispositivos constantes das Lei nº 16.587, de 10 de junho de 2019, ocorridas nas unidades condominiais ou nas áreas comuns aos condôminos, quando houver registro do ato ou violência praticada no livro de ocorrências do condomínio.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades representativas de síndicos e administradoras de condomínios, para formulação de campanhas, palestras e temas que visem a capacitação do síndico.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Justificativa

Este Projeto de Lei fundamenta-se na necessidade urgente de proteção aos síndicos no Estado de Pernambuco, profissionais que desempenham papel crucial na administração de condomínios e na promoção da convivência harmoniosa entre condôminos.

Os síndicos são responsáveis pela gestão de milhares de condomínios em Pernambuco, administrando patrimônios coletivos significativos e garantindo a qualidade de vida de milhões de cidadãos pernambucanos.

Síndicos frequentemente enfrentam situações de confronto ao aplicar normas condominiais, cobrar taxas em atraso ou tomar medidas impopulares, mas necessárias, tornando-se alvos de ameaças, agressões verbais e físicas.

A proteção adequada aos síndicos resultará em gestões condominiais mais eficientes, redução de conflitos e valorização destes profissionais, com benefícios diretos para toda a sociedade pernambucana.

Este projeto representa um avanço significativo na proteção dos direitos dos síndicos e na valorização desta importante categoria profissional. Ao estabelecer mecanismos concretos de proteção e apoio, a legislação contribuirá para a formação de ambientes condominiais mais seguros e harmoniosos em todo o Estado de Pernambuco, fortalecendo o tecido social e a qualidade de vida nas cidades pernambucanas.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 11ª, 15ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003147/2025

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Médico Raul Manhães de Castro.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Médico Raul Manhães de Castro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Raul Manhães de Castro, nascido no Rio de Janeiro em 17 de fevereiro de 1956, antigo Estado da Guanabara, filho único do casal Waldemir Pereira de Castro e Maria Eunice Manhães de Castro. Seu pai nascido em Recife, mas cresceu no município de Cabaceiras, Paraíba, onde residiu com sua avó. Ali conheceu as dificuldades da região, notadamente no aspecto de nutrição. Decidiu, então, partir para buscar melhores condições.

No Rio de Janeiro, se alistou como fuzileiro naval. Foi em São José do Meriti, na baixada fluminense, que Waldemir conheceu a mãe de Raul, também de origem simples. O casamento ocorreu em 1955.

Seus pais viveram no Rio de Janeiro até 1966, ano em que se mudaram para o Sertão da Paraíba e posteriormente para Pernambuco.

Em Recife, viveram modestamente e de seu pai recebeu o interesse pela leitura.

A vida escolar de Raul foi iniciada com o ensino fundamental no Colégio Metropolitano do Rio de Janeiro e o médio no Ginásio Pernambucano, um templo de conhecimento onde estudaram grandes personalidades como o escritor Ariano Suassuna, Assis Chateaubriand, Celso Furtado, Eptácio Pessoa, entre outros.

Em 1981, formou-se em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco. Em 1991, concluiu o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Nutrição também pela UFPE.

No período de 1992 a 1995, em Paris, França, realizou seu doutorado, obtendo o título de Doutor em "Sciences de la Vie", na área de farmacologia experimental e clínica, pela "Université Pierre et Marie Curie". No mesmo período, realizou estágio de pesquisa no Instituto Pasteur.

Em 1984, iniciou sua carreira docente no Departamento de Nutrição da UFPE, ministrando a disciplina de fisiologia da nutrição. Após o seu retorno da França, em 1995, passou a ensinar em cursos de pós-graduação. Sob sua orientação, centenas de estudantes concluíram suas formações em nível de iniciação científica, mestrado e doutorado.

Entre 2000 e 2003, foi vice coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição. Em 2003, assumiu o cargo de coordenação do programa, onde permaneceu durante dois mandatos. Nesse período, o programa obteve notas destacáveis na avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), passando do conceito 4 para 5, no primeiro mandato, e da nota 5 para 6 no segundo mandato. Entre 2016 e 2018, assumiu a chefia do Departamento de Nutrição.

Desde sua chegada na universidade brasileira, Raul contribuiu para o crescimento do Departamento de Nutrição da UFPE, bem como para da pesquisa em Nutrição, Neurociências e Plasticidade Fenotípica. Na pesquisa, foi atuante nos grupos de estudos associados à nutrição, neuropsicofarmacologia e imunidade. Neste campo, foram formados diversos pesquisadores nas áreas da neurociências e nutrição, hoje estabelecidos em todo o país e exterior.

Sua longa carreira acadêmica foi marcada pela condução de estudos científicos envolvendo grupos de estudantes e professores, incluindo orientação em projetos de iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado. Atualmente, sua pesquisa abrange temas relacionados à plasticidade fenotípica. Nesta área, destaca-se como um dos pioneiros em Pernambuco e no Brasil. Esta temática refere-se à Origem Desenvolvimentista da Saúde e da Doença. É considerado uma referência como um dos principais representantes desta área de estudos no Estado.

Ao longo de sua vida profissional, Dr. Raul Manhães de Castro recebeu diversas honrarias.

Em 2019, recebeu da Câmara de Vereadores do Recife, o título de professor emérito da UFPE.

É membro da Academia Pernambucana de Ciências, sócio titular do Instituto Pernambucano de História da Medicina. No momento, membro titular do Comitê de Assessoramento de Saúde Coletiva e Nutrição (CA-SN) do CNPq.

Em 2022, foi eleito membro honorário da Associação DOHad Brasil. Também é membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento da UFPE. Nestes programas, desenvolve estudos em neurociências, com ênfase nas repercussões precoces e tardias de manipulações ambientais perinatais.

Em sua obra autobiográfica, Memorial Inacabado, de 2022, Dr. Raul Manhães pontifica seu lado de escritor esmerado, a exemplo de seus pares, que além discípulo do Pai da Medicina, Hipócrates, o padroeiro São Lucas, autor de um dos 4 Evangelhos, como também, Joaquim Manuel de Macedo, Afrânio Peixoto, Pedro Nava, Draúzio Varela, Moacir Scliar e do inglês Arthur Conan Doyle, tiveram a medicina como profissão.

Em seu último livro “poesias” publicado em 28/06/25, o grande médico, pesquisador, cientista e professor Raul Manhaes cita sua relação com Pernambuco, em destaque: “- O Pingo de i Que Virou Pernambuco Sou eu, Raul - filho adotivo dessa terra que não me exigiu certidão para me reconhecer, porque o pertencimento aqui se escreve no sangue, na memória e no afeto. Ao ouvir teu hino, Pernambuco, é como se cada verso desatasse em mim um cordão umbilical invisível, que há muito me ligava a este chão, mesmo quando eu ainda não sabia.

A concessão do título de Cidadão de Pernambuco ao Dr. Raul Manhães de Castro é gesto de reconhecimento e gratidão desta Casa Legislativa ao ilustre profissional, iniciativa da qual temos honra de apresentar do presente expediente, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares quanto à aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

JOAQUIM LIRA
DEPUTADO

Às 1ª, 11ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003148/2025

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Delegado de Polícia Civil, Marceone Ferreira Jacinto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Delegado de Polícia Civil, Marceone Ferreira Jacinto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Aos 32 anos Marceone Ferreira Jacinto, assumiu o cargo de Delegado de Polícia de Pernambuco na cidade de Petrolina. Oriundo do estado do Piauí, filho de Antônio Lopes Jacinto e Maria Ferreira Jacinto, de uma família de seis filhos, de pais trabalhadores da cidade de Palmeirais, distende 102,9 Km da capital.

Na sua cidade natal estudou na Escola Estadual Solange Viana e cursou Direito no Centro Universitário da Grande Dourados em Mato Grosso do Sul e pós-graduação em Direito penal e Processo Penal pelo Centro Universitário Único de Ipatinga-MG. Entre 1996 a 2009, serviu o Exército Brasileiro, atuando em diversas regiões do país, incluindo a Amazônia Legal servindo nas fronteiras do Paraguai, Colômbia e Venezuela, por 13 anos, chegando a patente de Sargento.

Na sua vinda ao Sertão de São Francisco, Delgado Marceone, veio com a sua esposa Joziene Barroso de Melo Jacinto e seus filhos Pedro Vitor de Melo Jacinto, Vitor Hugo de Melo Jacinto e Maria Laura de Melo Jacinto. Nos 16 anos na polícia Civil, teve a sua atuação no sertão pernambucano onde chefiou além da Delegacia de Petrolina, o Núcleo 1 de Combate aos Crimes Violentos Letais e Intencionais no Sertão do Araripe, Titular da 201ª Circunscrição Policial de Ouricuri, Titular da 200ª Circunscrição Policial de Araripina, Titular da 24ª Delegacia Seccional de Araripina, Titular da 26ª Delegacia Seccional de Petrolina e Gerente de Controle Operacional da Diretoria Integrada do Interior 2. Nesse período na Polícia Civil participou dos cursos de aperfeiçoamento de Investigação de Homicídios – Federal Bureau of Investigation (FBI); Investigação e Lavagem de Dinheiro; Crimes Cibernéticos e de Investigação com Fontes Abertas.

Pelos serviços prestados a sociedade pernambucana e a Polícia Civil de Pernambuco, em especial nas investigações complexas onde presidiu e coordenou operações de combate ao crime organizado, recebeu a Medalha do Mérito Policial Civil Classe Ouro. Também pela sua passagem no Exército, foi condecorado com as Medalhas de Serviço Amazônico, Medalha Corpo de Tropa, Medalha Militar e Medalha Batalhão Heróis do Jenipapo.

Em reconhecimento a seus esforços e dedicação à segurança pública da população pernambucana, e aos serviços prestados a nação brasileira, nada mais justo que a Casa de Joaquim Nabuco conceda o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Delegado Marceone Ferreira Jacinto.

Solicita-se, portanto, a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para a aprovação da proposição legislativa.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
DEPUTADA

Às 1ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003149/2025

Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate à Violência Sexual de Pacientes Hospitalizados em Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Prevenção e Combate à Violência Sexual de Pacientes Hospitalizados em Pernambuco.

Parágrafo único. Esta política visa promover ações integradas para garantir a segurança, dignidade, integridade física e psicológica dos pacientes internados em unidades de saúde públicas e privadas.

Art. 2º São diretrizes desta política:

- I - a prevenção da violência sexual por meio de protocolos de segurança e condutas éticas;
 - II - a capacitação contínua de profissionais da saúde e demais profissionais das unidades hospitalares;
 - III - o acolhimento humanizado e suporte às vítimas;
 - IV - a avaliação periódica e monitoramento das ocorrências e medidas adotadas.
- Art. 3º Para execução desta Política, o Poder Executivo poderá:
- I - firmar convênios e parcerias com municípios, organizações da sociedade civil e entidades especializadas;
 - II - promover campanhas de conscientização e informação junto aos profissionais da saúde e população;
 - III - criar protocolos de conta e segurança em ambientes hospitalares.
- Art. 4º As unidades hospitalares públicas e privadas situadas no Estado de Pernambuco deverão:
- I - adotar medidas preventivas e educativas contra qualquer forma de abuso sexual;
 - II - permitir o acompanhamento de pacientes, especialmente crianças, idosos, gestantes, pessoas com deficiência e pacientes inconscientes ou em estado de vulnerabilidade, nos termos da legislação vigente.
 - III - disponibilizar material informativo sobre os direitos dos pacientes e canais de denúncia;

IV - notificar imediatamente às autoridades competentes qualquer suspeita ou confirmação de violência sexual.
Art. 5º Os casos de violência sexual deverão ser notificados compulsoriamente às autoridades sanitárias e de segurança pública, nos termos da legislação vigente.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A violência sexual contra pacientes hospitalizados é um grave problema em crescimento no Brasil, com casos alarmantes recentemente expostos pela mídia.

Muitas vítimas optam por permanecer em silêncio, não por não reconhecerem a violência, mas pela dificuldade de relatar o ocorrido, somada aos pré-julgamentos e às abordagens inadequadas de profissionais despreparados. Esses fatores evidenciam a falha sistêmica na proteção e no acolhimento oferecidos pelas instituições de saúde.

Para reverter esse cenário, é imprescindível a atuação do poder público, em conjunto com as instituições de saúde, tanto públicas quanto privadas, para a criação de uma Política Estadual de Prevenção e Combate à Violência Sexual de Pacientes Hospitalizados no Estado de Pernambuco. Essa política deve abranger três eixos fundamentais: prevenção, detecção e responsabilização.

Na prevenção, deve-se incluir normas explícitas nos códigos de conduta hospitalar, a realização de treinamentos contínuos para os profissionais sobre comportamentos inadequados e a criação de mecanismos internos de denúncia. Na detecção, é essencial o a divulgação de canais independentes e confidenciais de denúncia para pacientes, acompanhantes e funcionários, além de uma investigação interna qualificada. Já na responsabilização, é necessário um sistema eficaz de apuração e penalização de infratores, com transparência na comunicação interna e notificação tempestiva às autoridades competentes.

Essas práticas já encontram respaldo na experiência de redes hospitalares e estudos de implementação de protocolos em estados como Rio de Janeiro e Ceará, que comprovam a eficácia na identificação de casos e na proteção das vítimas.

A criação da Política Estadual de Prevenção e Combate à Violência Sexual de Pacientes Hospitalizados é urgente e fundamental. As unidades públicas e privadas devem adotar medidas proativas para garantir que os ambientes hospitalares sejam seguros, acolhedores e livres de abusos. Além disso, é necessário fortalecer ações

intersetoriais com órgãos de segurança pública, assistência social, conselhos profissionais e sociedade civil, a fim de estabelecer redes de proteção e oferecer suporte integral às vítimas.

Diante da relevância do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª, 15ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003150/2025

Dispõe sobre a Política Estadual de Carbono Azul, estabelece diretrizes para a conservação e recuperação de ecossistemas costeiros e marinhos, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Carbono Azul, com o objetivo de promover a conservação, a recuperação e o uso sustentável dos ecossistemas costeiros e marinhos que atuam como sumidouros naturais de carbono, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - carbono azul: o carbono capturado e armazenado pelos ecossistemas costeiros e marinhos, tais como manguezais, marismas, pradarias marinhas e recifes de corais;

II - ecossistemas de Carbono Azul: os ambientes naturais que sequestram e armazenam carbono de forma eficaz e de longo prazo.

Art. 3º São objetivos da Política Estadual de Carbono Azul:

I - preservar e restaurar ecossistemas costeiros e marinhos nativos;

II - incentivar estudos científicos e técnicos sobre o sequestro de carbono nesses ecossistemas;

III - estimular projetos de créditos de carbono azul;

IV - promover a educação ambiental e a conscientização pública sobre a importância dos ecossistemas marinhos e costeiros para o combate às mudanças climáticas;

V - integrar as ações de Carbono Azul às políticas públicas de meio ambiente, mudança climática e desenvolvimento sustentável.

Art. 4º As ações de implementação da Política Estadual de Carbono Azul serão desenvolvidas em cooperação com:

I - órgãos ambientais estaduais e municipais;

II - comunidades locais, especialmente tradicionais e indígenas;

III - setor privado e instituições de pesquisa.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - criar incentivos econômicos e fiscais para projetos de conservação e recuperação de ecossistemas de Carbono Azul;

II - estabelecer programas de capacitação técnica e apoio a projetos inovadores;

III - firmar convênios, acordos e parcerias para viabilizar os objetivos desta Lei.

Art. 6º O Estado poderá criar um Inventário Estadual de Ecossistemas de Carbono Azul, com informações sobre a localização, extensão e capacidade de sequestro de carbono dos ecossistemas relevantes.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposta visa instituir uma Política Estadual de Carbono Azul, reconhecendo a extraordinária contribuição dos ecossistemas costeiros e marinhos para o combate às mudanças climáticas. Manguezais, marismas, pradarias marinhas e recifes de corais desempenham um papel estratégico no sequestro e armazenamento de carbono, superando inclusive florestas terrestres em capacidade de captura por metro quadrado.

Além do papel climático, esses ecossistemas são fundamentais para a proteção da biodiversidade, a segurança alimentar, a manutenção de atividades econômicas costeiras e a proteção contra eventos climáticos extremos, como tempestades e erosões.

Estudos recentes indicam que a conservação e recuperação dos ecossistemas de Carbono Azul podem representar uma solução natural e de baixo custo para a mitigação das emissões de gases de efeito estufa, fortalecendo também a adaptação dos territórios costeiros às mudanças climáticas.

O projeto está alinhado com os objetivos do Quadro Global para a Biodiversidade e com o impulso iniciado pela AFD para a defesa do carbono azul desde a Cúpula do Oceano de Brest em 2022. Trata-se de um projeto emblemático em um contexto de preparação para a Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos (UNOC) a ser realizada em Nice, em junho de 2025. Essa também é uma oportunidade para testar novos mecanismos de financiamento, sobretudo créditos de carbono.

A perspectiva de gerar créditos de carbono a partir desses ambientes abre novas possibilidades econômicas para comunidades locais, ao mesmo tempo em que estimula o desenvolvimento sustentável e a justiça climática.

Portanto, é essencial que o Estado de Pernambuco adote medidas proativas, integradas e inovadoras para proteger esses ecossistemas estratégicos, alinhando-se às tendências globais e nacionais de valorização dos serviços ambientais e contribuindo decisivamente para o futuro sustentável da região.

Assim solicitamos apoio aos nossos pares para aprovação de importante iniciativa.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

JUNIOR MATUTO
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 7ª, 11ª, 12ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003151/2025

Determina de instalação de Botão de Segurança nas unidades de saúde públicas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado a instalação de dispositivo eletrônico de segurança (Botão de Pânico) nas unidades de saúde públicas no Estado de Pernambuco.

§ 1º O botão de pânico deverá ser instalado em local da unidade de saúde onde haja restrição de acesso funcional, a fim de evitar o acionamento desnecessário do dispositivo.

§ 2º Entende-se por botão de pânico, equipamento de acionamento que será usado para enviar sinal de alerta de risco para o telefone 190 da Secretaria de Defesa Social/COPOM, que acionará a viatura mais próxima do local do acionamento.

§ 3º As unidades de Saúde dos municípios que possuam Guarda Municipal ou segurança privada, deverão ser incluídas neste protocolo de pronto atendimento, respeitada a área de jurisdição.

§ 4º Poderá ainda ser instalado dispositivo que acione sirene de alto volume no lado externo da unidade de saúde, para alertar da possibilidade de ocorrência de ato de violência no local.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se violência contra todos os profissionais que atuem nas unidades de saúde qualquer ação ou omissão decorrente, direta ou indiretamente, do exercício de sua profissão, que lhe cause morte, lesão corporal, dano psicológico ou psiquiátrico ou dano patrimonial, incluindo-se, ainda a ameaça a sua integridade física ou patrimonial.

Art. 3º Para a implementação do botão de pânico o Poder Executivo poderá realizar convênios e parcerias com órgãos e instituições, bem como com sociedade civil organizada.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, em conjunto com a Polícia Militar, estabelecerá a forma de implantação do botão de pânico previsto nesta Lei.

Art. 5º A implementação desta Lei observará a legislação orçamentária vigente e a sua execução, é condicionada à conveniência financeira e à disponibilidade de recursos do Estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Projeto de Lei em tela visa garantir a instalação de Botão de Segurança nas unidades de saúde públicas em Pernambuco, a fim de assegurar a integridade física e mental dos profissionais de saúde, que diariamente sofrem ameaças, agressões verbais, assédios e atos de violência sejam de pacientes ou de acompanhantes.

Pesquisas recentes mostram que cerca de 80% dos profissionais de saúde reclamam já ter sido vítimas de algum tipo de agressão no local de trabalho. São xingamentos, violência física e até ameaças de morte. Diante disso, a instalação do Botão de Segurança é de suma importância para acionar de forma rápida as autoridades policiais ou a guarda municipal, e ainda, a própria segurança privada da unidade de saúde, garantindo segurança, impedindo e prevenindo essas ocorrências de violência no ambiente de saúde. A segurança pública é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, sendo dever do Estado prover condições adequadas para a proteção de seus cidadãos. Nesse contexto, os prédios públicos municipais, especialmente aqueles que prestam serviços essenciais à população, como as unidades de saúde, devem estar devidamente equipados com medidas de segurança que garantam a integridade física tanto dos funcionários públicos quanto da população que busca atendimento.

Atualmente, o aumento da demanda por serviços públicos, aliado ao crescimento da violência urbana, expõe diariamente funcionários e cidadãos a situações de vulnerabilidade, especialmente em locais de grande circulação, como postos de saúde, farmácias municipais e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). A presença de dispositivos de segurança, como câmeras de vigilância e botões de pânico, é essencial para mitigar esses riscos, proporcionando um ambiente mais seguro e protegido para todos. A proposição em tela, prevê que o sistema de emergência possa ser usado por todos os profissionais que atuam em unidades públicas ou privadas — incluindo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais colaboradores da unidade de saúde. O objetivo é oferecer resposta imediata por parte das forças de segurança sempre que houver risco de violência ou atentado à integridade física, emocional ou ao patrimônio.

De forma recorrente, episódios de agressão dentro das unidades de saúde são cada vez mais frequentes. E com a aprovação do nosso PL, o botão do pânico permitirá uma reação mais rápida das forças de segurança e pode salvar vidas. Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 9ª, 11ª, 15ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

Indicações

Indicação Nº 012240/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra; à Exma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária Estadual de Saúde; e à Exma. Sra. Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira, Presidente da Fundação HEMOPE, para que seja realizada, com urgência, a ampliação da quantidade de máquinas destinadas à coleta de sangue na unidade do HEMOPE de Caruaru. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira, Presidente da Fundação HEMOPE; Cleiton Cesar Silva de Oliveira, Solicitante.

Justificativa

Tal solicitação se fundamenta no fato de que a unidade de Caruaru é responsável por atender toda a região da Mata Sul e Agreste do Estado, e a atual estrutura tem se mostrado insuficiente para a demanda. A baixa quantidade de máquinas disponíveis tem causado longos tempos de espera e, em muitos casos, impedido que os doadores permaneçam no local até o momento da coleta, o que compromete o abastecimento dos estoques de sangue. Reforçamos a importância da medida como ação estratégica de fortalecimento da rede de saúde pública e de incentivo à doação voluntária de sangue. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012241/2025

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. **Raquel Lyra**, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Exmo. **Sr. André Teixeira**, ao Presidente do DETRAN, **Sr. Vladimir Lacerda Melquides**, e ao Secretário da Casa Civil, Sr. Túlio Vilaça, no sentido de que seja instalada uma unidade CIRETRAN no município de Águas Belas. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Elton Martins, Prefeito de Águas Belas; Sr. Emílio e Tanquinhos, Presidente da Câmara de Vereadores; Sra. Rogéria Martins, Liderança.

Justificativa

Através desta indicação solicitamos que seja instalada uma unidade CIRETRAN EM Águas Belas, situado no agreste do Estado de Pernambuco. Águas Belas é uma cidade estratégica , com população estimada de 50 000 habitantes, além de ocupar posição geográfica privilegiada, sendo polo natural para os municípios circunvizinhos, como Iati, Itaíba, Manari, Tupanatinga, entre outros. Atualmente a população daquela região estão encontrando dificuldades para acessar os serviços de transito, como regularização de veículos, habilitação e demais demandas administrativas, devido a distância a uma unidade Ciretran ou ao próprio DETRAN. A implantação de uma CIRETRAN em Águas Belas proporcionaria maior agilidade, conforto e eficiência no atendimento à população, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos oferecidos pelo DETRAN – PE. Diante de todo o exposto solicito de meus pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 06 de Agosto de 2025.

CLAUDIANO MARTINS FILHO
Deputado

Indicação Nº 012242/2025

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. **Raquel Lyra**, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Exmo. **Sr. André Teixeira**, e ao Presidente do DER, **Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho**, no sentido de que seja realizada a recuperação da PE 375, que liga o município de Inajá a Tacaratu – PE Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Manoel Galdino Cavalande, ex- prefeito.

Justificativa

Através desta indicação solicitamos que seja realizada a recuperação da extensão da PE 375, no trecho que liga o município de Inajá até Tacaratu. Este trecho se encontra em condições precárias, com inúmeros buracos, sinalização comprometida e falta de manutenção adequada, o que tem colocado em risco a segurança dos motoristas e passageiros que transitam pela via. Além dos riscos de acidentes, os danos à rodovia dificultam o escoamento da produção agrícola e o acesso da população a serviços essenciais, como saúde e educação, prejudicando diretamente o desenvolvimento econômico e social da região. Diante da relevância dessa rodovia para o Sertão do Moxotó e do impacto negativo que sua atual condição vem gerando, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a sua imediata recuperação, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e dignidade à população. Diante de todo o exposto solicito de meus pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 09 de Junho de 2025.

CLAUDIANO MARTINS FILHO
Deputado

Indicação Nº 012243/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Senhor André Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PE, **no sentido de viabilizar, com urgência, a requalificação total da Rodovia PE-425, nos trechos que cortam os municípios de Mirandiba e Carnaubeira da Penha que tem 37km de extensão, situadas no Sertão Pernambucano.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento André Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

Justificativa

A presente Indicação tem por finalidade reforçar o pleito da **liderança local representada por Natinho, do Sindicato**, que formalmente solicitou a intervenção junto a esta Casa Legislativa, diante da **importância estratégica** da PE-425 para o desenvolvimento da região. A PE-425 atua como um **corredor regional estratégico**, conectando os estados de **Pernambuco, Bahia e Ceará**, sendo essencial para a **integração territorial e logística** do Sertão. É por meio dessa rodovia que ocorre o **escoamento da produção agrícola** de Mirandiba e Carnaubeira da Penha, com destaque para culturas como **goiaba, manga, maracujá, acerola, tomate e pimentão**, entre outros. Esses produtos abastecem mercados locais e interestaduais, movimentando a economia e gerando empregos na zona rural e urbana. O atual estado de conservação da PE-425 compromete a **segurança viária, a mobilidade da população e a competitividade da produção agrícola**, além de dificultar o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde e educação. A adoção das medidas solicitadas contribuirá diretamente para a **redução de acidentes**, o **acesso digno das populações rurais** e o **impulsionamento das cadeias produtivas locais**, colaborando com o fortalecimento da infraestrutura no interior do Estado.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2025.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

Indicação Nº 012244/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. André Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado; e ao Exmo. Sr. Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER), para que seja realizada análise técnica visando à possibilidade de implantação de uma área de escape ao final da descida da Serra das Russas, no sentido Gravatá–Recife, na BR-232. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER); André Teixeira Filho, secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado.

Justificativa

A Serra das Russas é um dos trechos mais críticos da BR-232, com longa descida e curvas acentuadas, sendo constantemente palco de acidentes envolvendo veículos de carga com falha nos sistemas de freio. A ausência de área de escape nesse trecho compromete a segurança de motoristas, passageiros e pedestres, especialmente nos períodos de maior tráfego. A instalação de uma área de escape ao final da serra, no sentido Gravatá–Recife, representaria uma ação preventiva eficaz, reduzindo o risco de acidentes graves, protegendo vidas e colaborando para a segurança viária da principal rodovia que liga o interior à capital. Dessa forma, solicitamos que seja realizada, com a máxima urgência, a avaliação técnica da viabilidade e necessidade dessa intervenção, com os devidos estudos de impacto e engenharia. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012245/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Areia de Baraúnas (Lot.N.Sra da Conceição), no Bairro de Floriano, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; ANA PAULA JOSÉ BATISTA, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012246/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Teotônio de Melo Filho, no Bairro de Ibura, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; CAROLINA ALEXANDRE AGUIAR, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012247/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Travessa da Rua da Prata, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; FABIANO ANDRÉ DA SILVA, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012248/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e a Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua MDF, no Bairro de Caçote, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; LUCIANA MARIA DE LIMA, SOLICITANTE.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012249/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Exmo. Sr. Victor Marques , Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Barra Grande, no Bairro da Madalena, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; PAULO RICARDO DOS SANTOS BARBOSA, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.
Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.
Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012250/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e a Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Tapaua, no Bairro de Torre, na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; PAULO RICARDO DOS SANTOS BARBOSA, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.
Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.
Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012251/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Santa Cruz do Deserto, no Bairro de Madalena na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; PAULO RICARDO DOS SANTOS BARBOSA, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.
Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.
Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012252/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Eliezer Olimpio de Moura, no Bairro de Madalena, na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; PAULO RICARDO DOS SANTOS BARBOSA, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.
Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.
Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012253/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. João Campos e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Amarati no Bairro de Madalena na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; PAULO RICARDO DOS SANTOS BARBOSA, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.
Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.
Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012254/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Jeronimo de Oliveira Lima, no Bairro de Pina, na Cidade Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; AURILENE LAURENTINO DOS SANTOS, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento.
Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.
Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 08 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012255/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Recife, Exmo Sr. Prefeito João Campos e ao Exmo. Sr.Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua das Saudades, no Bairro de Pina na Cidade de Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; AURILENE LAURENTINO DOS SANTOS, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento.
Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.
Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 08 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012256/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Recife, Exmo. Sr. Prefeito Joao Campos e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Ivonete Ferreira da Silva, no Bairro do Pina, na Cidade de Recife
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; AURILENE LAURENTINO DOS SANTOS, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento.
Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.
Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 08 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012257/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Praça Abelardo Baltar, no Bairro do Pina na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); AURILENE LAURENTINO DOS SANTOS, solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.
Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.
Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 08 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012258/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe, Exmo. Sr. Diego Cabral e ao Exmo. Sr. Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o

Recapeamento da Rua Maranhão, no Bairro de Centro, na Cidade de Camaragibe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Diego Cabral, Prefeito da Cidade de Camaragibe; Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura; ANA LUCIA AMORIM DA SILVA, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 08 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012259/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Carrapateira, no Bairro de Ibura na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); CAROLINA ALEXANDRE AGUIAR, solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 08 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012260/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife, João Henrique Campos, e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, para que seja realizada a substituição da placa de canaleta de esgoto localizada na entrada da Rua Fátima Teixeira, no bairro de Santo Amaro, Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Henrique Campos, Prefeito do Recife; Cleiton Cesar Silva de Oliveira, Solicitante; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura.

Justificativa

A solicitação se justifica em razão da situação de risco causada pela placa quebrada, que representa perigo para pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pela via. A substituição da estrutura é medida urgente para garantir a segurança e a mobilidade dos moradores e frequentadores da área. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012261/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde, para que contemplem o município de **São José do Egito** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora; Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente Indicação tem como objetivo garantir a ampliação do acesso das mulheres de **São José do Egito** a serviços essenciais de prevenção e diagnóstico, por meio da Carreta da Saúde da Mulher. Este equipamento móvel de saúde é uma ferramenta estratégica para levar atendimento de qualidade a localidades onde a oferta regular de exames ainda é limitada. O câncer de mama e o câncer de colo do útero estão entre as principais causas de morte por doenças evitáveis no Brasil, e a detecção precoce é determinante para o sucesso do tratamento. Entretanto, muitas mulheres no Sertão do Pajeú ainda enfrentam barreiras de deslocamento e tempo de espera para realizar exames preventivos. Com a inclusão de São José do Egito no itinerário da Carreta, será possível reduzir desigualdades regionais no acesso à saúde, oferecer diagnósticos rápidos e precisos e desenvolver ações educativas que incentivem o autocuidado e a prevenção. Diante do exposto, solicita-se sensibilidade do Governo do Estado para que a presente demanda seja atendida com prioridade, beneficiando a saúde e a qualidade de vida das mulheres da região.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

LUCIANO DUQUE
Deputado

Indicação Nº 012262/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde, para que contemplem o município de **Afogados da Ingazeira** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente Indicação visa atender a uma demanda legítima e urgente das mulheres de **Afogados da Ingazeira** e região, garantindo o acesso facilitado a serviços essenciais de saúde preventiva. A Carreta da Saúde da Mulher, já conhecida pela eficiência e pelo alcance social, disponibiliza exames de alta relevância, como **mamografia, citologia e ultrassonografia**, fundamentais para a detecção precoce de doenças que, quando diagnosticadas a tempo, apresentam altas taxas de cura. A realidade do Sertão do Pajeú, com áreas de difícil acesso e comunidades rurais afastadas, torna imprescindível a presença de ações itinerantes de saúde. Muitas mulheres deixam de realizar exames por falta de disponibilidade na rede local ou por dificuldades de deslocamento até centros urbanos que ofereçam tais serviços.

Portanto, a inclusão de Afogados da Ingazeira no cronograma da Carreta da Saúde da Mulher não apenas ampliará o alcance dos atendimentos, mas também contribuirá de forma decisiva para a redução das desigualdades no acesso à saúde, fortalecendo a política pública de prevenção e cuidado integral à mulher.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

LUCIANO DUQUE
Deputado

Indicação Nº 012263/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde, para que contemplem o município de **Santa Cruz da Baixa Verde** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente Indicação visa assegurar às mulheres de **Santa Cruz da Baixa Verde** o acesso facilitado e gratuito a exames e consultas voltados à prevenção e ao diagnóstico precoce de doenças graves, com destaque para o câncer de mama e de colo do útero. A realidade local, marcada por limitações na oferta de exames especializados e pela distância de centros de referência em saúde, reforça a necessidade de políticas públicas itinerantes que aproximem os serviços das comunidades. A **Carreta da Saúde da Mulher** cumpre esse papel com excelência, levando infraestrutura de qualidade e atendimento humanizado diretamente onde a população está. A presença da Carreta no município não apenas ampliará a capacidade de atendimento, mas também promoverá ações educativas de conscientização sobre a importância do cuidado preventivo, reduzindo barreiras geográficas e sociais no acesso à saúde. Diante disso, solicita-se a atenção do Governo do Estado para incluir Santa Cruz da Baixa Verde no cronograma da Carreta da Saúde da Mulher, garantindo às mulheres da cidade o direito à saúde de forma integral e igualitária.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

LUCIANO DUQUE
Deputado

Indicação Nº 012264/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde, para que contemplem o município de **Triunfo** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente Indicação busca assegurar às mulheres de **Triunfo** o acesso facilitado a exames e consultas voltados à prevenção e ao diagnóstico precoce de doenças que afetam de forma significativa a saúde feminina, como o câncer de mama e o de colo do útero. As barreiras geográficas e a insuficiência de oferta regular desses serviços no município tornam imprescindível a presença de ações itinerantes que levem atendimento qualificado diretamente às comunidades. A **Carreta da Saúde da Mulher** desempenha papel estratégico nesse sentido, aproximando os serviços de saúde das usuárias e incentivando o cuidado preventivo. A inclusão de Triunfo no cronograma da Carreta da Saúde da Mulher representa não apenas um avanço no acesso à saúde, mas também um investimento na qualidade de vida, na equidade e no fortalecimento da rede de atenção básica no Sertão do Pajeú. Diante da relevância da medida, solicita-se prioridade para esta demanda, em benefício da população feminina triunfense.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

LUCIANO DUQUE
Deputado

Indicação Nº 012265/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, Ilmo. Sr. André Texeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Ilmo. Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens no sentido de solicitar recuperação asfáltica da PE-425, também conhecida como **Rodovia Francisco Torres de Carvalho**, no trecho que interliga os municípios de **Mirandiba, Carnaubeira da Penha, Belém do São Francisco e Floresta**, estendendo-se até a divisa com o Estado da Bahia. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; André Texeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem.

Justificativa

A PE 425, também conhecida como Rodovia Francisco Torres de Carvalho possui relevância estratégica para o Sertão de Pernambuco, interligando os municípios de Mirandiba, Carnaubeira da Penha, Belém do São Francisco e Floresta, estendendo-se até a divisa com o Estado da Bahia. Trata-se de um corredor viário essencial para a circulação de pessoas e mercadorias, sendo utilizada diariamente para o escoamento da produção agropecuária, o transporte de estudantes, o deslocamento de pacientes e o acesso a serviços e atividades econômicas fundamentais para a região. Além de sua função econômica, a PE-425 desempenha papel social importante, integrando comunidades rurais e facilitando o acesso a equipamentos públicos e serviços essenciais. Atualmente, a rodovia encontra-se em condições precárias, com extensos trechos danificados, buracos, irregularidades no pavimento e ausência de sinalização adequada, fatores que comprometem gravemente a segurança dos usuários. As más condições da pista têm provocado acidentes, aumentando o risco de vítimas fatais, bem como prejuízos materiais significativos aos condutores, que sofrem com danos frequentes em seus veículos. A degradação da via também afeta o transporte de mercadorias, elevando custos logísticos e reduzindo a competitividade de produtores e comerciantes locais. A recuperação asfáltica da PE-425 não é apenas uma medida de manutenção, mas um investimento estruturante no desenvolvimento do Sertão, pois permitirá maior eficiência no transporte, estimulará o comércio, fortalecerá o turismo e garantirá que bens e serviços circulem de forma ágil e segura. Essa obra contribuirá ainda para a integração interestadual, conectando Pernambuco à Bahia por um trajeto em condições adequadas, ampliando oportunidades econômicas e sociais para toda a região.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

LUCIANO DUQUE
Deputado

Indicação Nº 012266/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco, José Almir Cirilo, e ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco, Daniel Pires Coelho, para que priorizem a imediata retomada e celere conclusão das obras da Barragem do Engenho Pereira, no Município de Moreno – PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; JOSE ALMIR CIRILO, Secretario de Recusos Hídricos e de Saneamento do Estado de Pernambuco; Daniel Pires Coelho, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco.

Justificativa

A Barragem do Engenho Pereira, localizada no município de Moreno – PE, representa uma obra de infraestrutura hídrica de importância estratégica e multifacetada para a região. Sua construção, iniciada e subsequentemente paralisada, acarreta uma série de desafios e impede a concretização de benefícios essenciais para a população e o desenvolvimento local. A retomada e conclusão dessa barragem são imperativas por diversas razões: 1. Segurança Hídrica e Abastecimento de Água: A principal função de uma barragem é garantir a regularidade no abastecimento de água, um recurso cada vez mais escasso e vital. Em uma região historicamente suscetível a períodos de estiagem, a Barragem do Engenho Pereira é fundamental para assegurar a disponibilidade de água para consumo humano, para a agricultura familiar e para o setor produtivo de Moreno e municípios vizinhos. Sua conclusão significaria maior resiliência hídrica, menor dependência de carros-pipa e uma melhoria substancial na qualidade de vida das comunidades. A ausência da barragem em pleno funcionamento deixa a população

vulnerável às variações climáticas, comprometendo a segurança alimentar e a saúde pública.

2. Controle de Cheias e Prevenção de Desastres: Além de garantir o abastecimento, a barragem desempenha um papel crucial na contenção e regulação do fluxo dos rios, especialmente em períodos de chuvas intensas. A sua conclusão é vital para mitigar os riscos de enchentes e inundações que historicamente afetam áreas urbanas e rurais de Moreno, protegendo vidas, moradias, infraestruturas e lavouras. A obra paralisada, sem sua capacidade plena de armazenamento e controle, pode até mesmo agravar a situação em eventos extremos, ao não desempenhar seu papel de mitigação de riscos.

3. Desenvolvimento Agrícola e Geração de Emprego e Renda: A disponibilidade contínua de água proporcionada pela barragem é um catalisador para o desenvolvimento da agricultura irrigada, potencializando a produção local e diversificando as culturas. Isso se traduz em maior segurança alimentar, aumento da renda para os agricultores familiares e a criação de novos postos de trabalho no campo. A estagnação da obra impede o pleno aproveitamento do potencial produtivo da região, limitando as oportunidades econômicas e a fixação do homem no campo.

4. Aproveitamento de Investimento Público e Sustentabilidade: É fundamental reconhecer que recursos públicos significativos já foram investidos na construção da Barragem do Engenho Pereira. Manter a obra paralisada representa um desperdício desses investimentos e a negação dos benefícios que eles deveriam gerar. A retomada não só honra o compromisso com a boa gestão dos recursos, como também permite que o projeto se torne um ativo sustentável para o estado, gerando retornos sociais, econômicos e ambientais a longo prazo. Além disso, uma barragem devidamente concluída e gerida pode contribuir para a revitalização de ecossistemas locais e a preservação dos recursos hídricos.

Diante do exposto, e considerando a Barragem do Engenho Pereira como um pilar essencial para a segurança hídrica, o desenvolvimento sustentável, a prevenção de desastres e a qualidade de vida da população de Moreno e adjacências, solicitamos que o Governo do Estado de Pernambuco, em conjunto com as Secretarias de Recursos Hídricos e Saneamento e de Meio Ambiente e Sustentabilidade, empreenda todos os esforços para a imediata retomada e célere conclusão desta obra tão importante.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Indicação Nº 012267/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, e ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de PE, André Teixeira Filho, para que priorizem a imediata retomada e conclusão das obras de requalificação, duplicação ou melhoria da Rodovia PE-045.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Andre Teixeira Filho, Secretário da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco.

Justificativa

A Rodovia PE-045 desempenha um papel logístico e de conectividade absolutamente crucial para o desenvolvimento socioeconômico de Pernambuco, transcendendo a importância de uma via local. Sua característica de ser uma artéria vital que conecta diretamente a Zona da Mata Sul ao Agreste do estado, além de funcionar como um ponto estratégico para o fluxo de veículos que utilizam as BRs 232 e 101 em direção ao Complexo Portuário de Suape, eleva-a a uma posição de prioridade inquestionável na malha viária pernambucana. A condição atual da PE-045, especialmente onde as obras de melhoria foram iniciadas e subsequentemente paralisadas, gera uma série de prejuízos diretos e indiretos que impactam não apenas a mobilidade, mas também a economia e a segurança da região:

1. Impacto Logístico e Econômico: A PE-045 é um corredor essencial para o escoamento da produção agrícola da Mata Sul e do Agreste, além de ser fundamental para o transporte de bens e produtos industriais com destino ou origem no interior e no litoral. A sua deterioração ou a incompletude das obras elevam os custos de transporte, aumentam o tempo de viagem e o desgaste dos veículos, afetando diretamente a competitividade das empresas e a rentabilidade dos produtores. A ligação eficiente com o Complexo Portuário de Suape, um dos principais motores econômicos do estado, é prejudicada, comprometendo o fluxo de cargas e o acesso a um dos maiores polos industriais e logísticos do Nordeste.

2. Mobilidade e Qualidade de Vida: Milhares de cidadãos, sejam moradores das cidades interligadas pela rodovia, trabalhadores que se deslocam diariamente, ou turistas que buscam as belezas naturais da região, dependem da PE-045. A interrupção ou lentidão das obras causa transtornos diários, atrasos e maior exposição a riscos, diminuindo a qualidade de vida e a eficiência dos deslocamentos. A conclusão das melhorias significaria viagens mais rápidas, seguras e confortáveis para todos.

3. Segurança Viária: Trechos com obras paralisadas frequentemente apresentam desvios inadequados, sinalização precária e condições de pavimento irregulares, aumentando drasticamente o risco de acidentes. A retomada e conclusão ágil das intervenções são imperativas para garantir a segurança de motoristas, passageiros e pedestres que trafegam pela rodovia.

4. Aproveitamento da Infraestrutura Existente: Manter obras paralisadas significa desperdiçar recursos já investidos e prolongar o período em que a via não oferece as condições ideais. A conclusão das obras permitirá que o investimento público se traduza em benefícios concretos e duradouros para a população e a economia.

Diante da inquestionável importância da PE-045 como elo estratégico entre regiões vitais e como via de acesso fundamental a polos econômicos como Suape, é urgente que o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, envide todos os esforços para a retomada imediata e a célere conclusão das obras nesta rodovia. Esta é uma medida essencial para impulsionar o desenvolvimento, otimizar a logística e garantir a segurança e a fluidez do tráfego em Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Indicação Nº 012268/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, e ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, André Teixeira Filho para providenciar a urgente e necessária melhoria da infraestrutura, incluindo a manutenção adequadas, das estradas rurais do Município de Moreno – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Andre Teixeira Filho, Secretário da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco.

Justificativa

A

Justificativa para a melhoria da infraestrutura das estradas rurais de Moreno – PE foca na sua importância crucial para o desenvolvimento local e a qualidade de vida dos moradores.

Atualmente, a precariedade das vias impacta negativamente:

1. Economia Local: Prejudica o escoamento da produção agrícola, aumenta custos de transporte e manutenção de veículos para produtores, dificultando o acesso a mercados e limitando a renda. A melhoria facilitaria o fluxo de produtos e insumos, atrairia investimentos e impulsionaria o desenvolvimento econômico rural.

2. Deslocamento: Causa dificuldades para moradores acessarem serviços essenciais (escolas, hospitais, trabalho) devido a atrasos, desconforto e interrupções no transporte público. Vias melhores garantiriam um deslocamento seguro, confortável e previsível, integrando as comunidades rurais.

3. Segurança: O mau estado das estradas (buracos, erosão, falta de sinalização) eleva o risco de acidentes para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. A pavimentação e sinalização adequadas reduziriam esses riscos significativamente.

4. Acesso a Veículos de Socorro: Estradas intransitáveis atrasam a chegada de ambulâncias, polícia e bombeiros em emergências, colocando vidas em risco. A melhoria asseguraria a resposta rápida dos serviços de emergência para a população rural.

Em síntese, a Indicação solicita que o Governo de Pernambuco priorize a melhoria e pavimentação das estradas rurais de Moreno, visando os inquestionáveis benefícios para a economia, o deslocamento, a segurança e a capacidade de resposta em emergências, atendendo a uma necessidade urgente e vital da população local.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Indicação Nº 012269/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra de Lucena, ao Exmo. Senhor Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, André Teixeira Filho e ao Exmo. Senhor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco(DER-PE), Rivaldo Rodrigues de Melo Filho solicitando que seja providenciada a requalificação, o reparo de buracos e a limpeza dos acostamentos da PE-071, no trecho compreendido entre a BR-232 e a BR-101, com especial atenção aos pontos onde as condições da via comprometem a segurança dos usuários.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Andre Teixeira Filho, Secretário da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado.

Justificativa

A presente Indicação tem como objetivo primordial alertar e solicitar ações urgentes do Governo do Estado de Pernambuco para a rodovia PE-071, em seu trecho que liga a BR-232 à BR-101. Esta via possui uma importância estratégica para a região, sendo um corredor vital para o fluxo de veículos, pessoas e mercadorias, conectando importantes polos econômicos e populacionais.

Lamentavelmente, a situação atual da PE-071 neste segmento tem se tornado crítica, apresentando um quadro de degradação que inclui:

Presença de inumeráveis buracos: Muitos dos quais em dimensões consideráveis, representam sérios riscos de acidentes, danos a veículos e prejuízos materiais aos usuários. A ocorrência de buracos compromete diretamente a dirigibilidade e a segurança de motoristas e passageiros, sendo uma constante fonte de preocupação.

Necessidade de requalificação: Além dos reparos pontuais, a rodovia demanda uma intervenção mais abrangente de requalificação, visando à melhoria da pavimentação, da sinalização e da infraestrutura geral, garantindo maior durabilidade e condições adequadas de tráfego.

Acúmulo de detritos e mato nos acostamentos: A falta de limpeza regular dos acostamentos não só prejudica a estética e a conservação da via, como também pode comprometer a segurança, dificultando paradas de emergência e servindo de esconderijo para animais ou objetos que podem invadir a pista.

A manutenção inadequada desta rodovia impacta diretamente a qualidade de vida da população local e de todos que a utilizam, gerando atrasos, aumentando os custos de manutenção veicular e, o mais grave, elevando o risco de sinistros. A segurança dos usuários deve ser uma prioridade inegociável.

Diante do exposto, e em atenção à necessidade urgente de garantir a segurança, a fluidez e a integridade dos usuários da PE-071, solicitamos que esta demanda seja tratada com a máxima prioridade e que as providências cabíveis sejam adotadas com celeridade para a requalificação, o reparo dos buracos e a limpeza dos acostamentos no trecho especificado.

Certos da sensibilidade das autoridades para com esta relevante questão, aguardamos providências.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Indicação Nº 012270/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra de Lucena, ao Exmo. Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, José Almir Cirilo e ao Exmo. Senhor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Alex Machado Campos, solicitando que sejam providenciadas, em caráter de urgência, ações de desassoreamento do Rio Jaboatão, com especial atenção ao trecho compreendido nas proximidades da Estação de Tratamento de Água (ETA) de Moreno.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento; Alex Machado Campos, Presidente da COMPESA.

Justificativa

A presente Indicação tem como objetivo primordial alertar e solicitar ações urgentes do Governo do Estado de Pernambuco para a necessidade de desassoreamento do Rio Jaboatão, com foco prioritário no trecho próximo à Estação de Tratamento de Água (ETA) localizada no município de Moreno. O Rio Jaboatão é um recurso hídrico de extrema relevância para a região, sendo fundamental para o abastecimento público e para o equilíbrio ambiental.

Lamentavelmente, a situação atual do Rio Jaboatão, especialmente nas proximidades da ETA de Moreno, tem se tornado crítica devido ao processo de assoreamento. Este fenômeno, caracterizado pelo acúmulo de sedimentos, areia, lodo e detritos no leito do rio, acarreta graves consequências:

Comprometimento do Abastecimento de Água: O assoreamento reduz a capacidade de captação e tratamento de água pela ETA, impactando diretamente o fornecimento para a população de Moreno e cidades vizinhas que dependem dessa fonte. A menor vazão e o aumento de sedimentos dificultam o processo de tratamento e elevam os custos operacionais.

Aumento do Risco de Inundações: Com o leito do rio mais raso e estreito, sua capacidade de escoamento de água é significativamente reduzida, tornando a região mais vulnerável a inundações e alagamentos, especialmente em períodos de chuvas intensas. Isso ameaça a segurança das comunidades ribeirinhas e causa prejuízos materiais.

Degradação Ambiental: O acúmulo de material no fundo do rio afeta o ecossistema aquático, prejudicando a fauna e a flora locais e alterando o regime hídrico natural, o que pode levar à proliferação de vetores de doenças.

Prejuízos à Infraestrutura: A elevação do nível do leito do rio pode comprometer estruturas próximas, como pontes e margens, exigindo intervenções de manutenção mais frequentes e custosas.

A falta de ações de desassoreamento tem um impacto direto e negativo na qualidade de vida da população, na segurança hídrica e no meio ambiente da região. A segurança do abastecimento de água e a prevenção de desastres ambientais devem ser tratadas como prioridades inegociáveis.

Diante do exposto, e em atenção à necessidade urgente de garantir a sustentabilidade hídrica, a segurança das comunidades e a funcionalidade da ETA de Moreno, solicitamos que esta demanda seja tratada com a máxima prioridade e que as providências cabíveis sejam adotadas com celeridade para o desassoreamento do Rio Jaboatão no trecho especificado.

Certos da sensibilidade das autoridades para com esta relevante questão, aguardamos providências.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Indicação Nº 012271/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra de Lucena, ao Exmo. Senhor Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, e à Exma. Senhora Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Delegada Simone Aguiar, solicitando que sejam providenciadas a requalificação, modernização e melhorias completas das instalações da Delegacia de Polícia Civil da cidade de Moreno.

Justificativa

A presente Indicação tem como objetivo primordial alertar e solicitar ações urgentes do Governo do Estado de Pernambuco para a requalificação e melhorias completas da Delegacia de Polícia Civil da cidade de Moreno. A Delegacia de Polícia Civil desempenha um papel crucial na investigação de crimes, no registro de ocorrências, na prisão de criminosos e na garantia da justiça, sendo um pilar fundamental para a segurança pública e para a sociedade.

Lamentavelmente, a situação atual da Delegacia de Polícia Civil de Moreno tem se mostrado inadequada, apresentando um quadro que impacta diretamente a eficiência do trabalho dos policiais civis e o atendimento aos cidadãos:

Necessidade de Modernização e Adequação das Instalações: As instalações da Delegacia podem estar desgastadas, com problemas estruturais, elétricos, hidráulicos ou de acessibilidade, que comprometem o ambiente de trabalho dos policiais e o atendimento ao público, incluindo vítimas e testemunhas. Uma requalificação é essencial para garantir um espaço digno, funcional e seguro para todos.

Carência de Equipamentos e Tecnologia: Para uma investigação eficaz, as delegacias necessitam de equipamentos modernos, como computadores atualizados, sistemas de comunicação eficientes, softwares forenses e infraestrutura tecnológica que agilize os procedimentos e a produção de provas.

Melhoria das Condições de Trabalho e Atendimento: É fundamental proporcionar aos policiais civis um ambiente de trabalho que favoreça a concentração e a produtividade, além de salas de atendimento adequadas e humanizadas para o público, garantindo privacidade e conforto.

Reforço da Capacidade Investigativa: Investir na infraestrutura da Delegacia contribui diretamente para o aumento da capacidade investigativa, a elucidação de crimes e a consequente redução da impunidade, o que é de interesse de toda a comunidade.

A manutenção inadequada das instalações da Polícia Civil impacta diretamente a eficácia das investigações, prejudica a confiança da população nas instituições de segurança e dificulta o combate à criminalidade. O investimento em infraestrutura policial é um investimento na segurança e no bem-estar dos cidadãos.

Diante do exposto, e em atenção à necessidade urgente de garantir melhores condições de trabalho para a Polícia Civil e, consequentemente, maior eficiência na investigação e repressão de crimes em Moreno, solicitamos que esta demanda seja tratada com a máxima prioridade e que as providências cabíveis sejam adotadas com celeridade para a requalificação, modernização e melhorias completas da Delegacia de Polícia Civil da cidade.

Certos da sensibilidade das autoridades para com esta relevante questão, aguardamos providências.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Indicação Nº 012272/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Diego Cabral, Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Exmo. Sr. Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar a construção de Muro de Arrimo na Rua Maranhão, no bairro de Centro, na Cidade de Camaragibe .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Diego Cabral, Prefeito da Cidade de Camaragibe; Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura; ANA LUCIA AMORIM DA SILVA, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade

Em áreas de encostas ou terrenos inclinados, a construção de muros de arrimo é fundamental para evitar deslizamentos de terra, protegendo tanto o terreno quanto as construções adjacentes.

A estabilização do solo garante que o terreno não se mova ou ceda, evitando riscos para as pessoas e propriedades.

A barreira apresenta risco iminente de desabamento, colocando em perigo a integridade física dos moradores, a segurança das residências próximas e de pedestres que circulam pelo local.

Com as recentes chuvas a situação se agravou consideravelmente, tornando necessária uma ação imediata para contenção da encosta e prevenção de desastres. A estrutura de solo encontra-se instável, com sinais visíveis de deslizamento e erosão.

Solicitamos, portanto, que seja feita vistoria técnica por parte da Defesa Civil ou setor competente, e, sendo constatada a necessidade, seja providenciada com urgência a construção do referido muro de arrimo, garantindo a segurança dos moradores e do patrimônio público e privado.

Certo de poder contar com a atenção e a sensibilidade dessa administração diante do risco que enfrentamos, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e agradeço desde já pela atenção.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012273/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe, Exmo. Sr. Diego Cabral e ao Exmo. Sr. Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua São Pedro, no Bairro de Barra de Vera Cruz, na Cidade de Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Diego Cabral, Prefeito da Cidade de Camaragibe; Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura; EDILMA MIGUEL DE BARROS, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.

Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012274/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe, Exmo. Sr. Diego Cabral e ao Exmo. Sr. Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Malet, no Bairro de Vera Cruz, na Cidade do Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Diego Cabral, Prefeito da Cidade de Camaragibe; Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura; EDILMA MIGUEL DE BARROS, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.

Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012275/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Camaragibe, Exmo. Sr. Diego Cabral e ao Exm. Sr. Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua AC. AC. A Chácara Meu Chamego, no Bairro de Vera Cruz, na Cidade do Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Diego Cabral, Prefeito da Cidade de Camaragibe; Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura; EDILMA MIGUEL DE BARROS, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.

Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012276/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe, Exmo. Sr. Diego Cabral e ao Exmo. Sr. Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Pardal Malet , no Bairro de Vera Cruz, na Cidade de Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Diego Cabral, Prefeito da Cidade de Camaragibe; Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura; EDILMA MIGUEL DE BARROS, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.

Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012277/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe, Exmo. Sr. Diego Cabral e ao Exmo. Sr. Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Miguel Couto, no Bairro de Vera Cruz, na Cidade de Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Diego Cabral, Prefeito da Cidade de Camaragibe; Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura; EDILMA MIGUEL DE BARROS, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.

Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012278/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Lontra, no Bairro de Dois Carneiros, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

JULIO CESÁR, Solicitante; Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.

Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012279/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Rio Liberdade, no Bairro de Dois Carneiros, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; JULIO CESÁR, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.

Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012280/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista, Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Trinta e Quatro, no Bairro de Maranguape I, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; PAMELA RAPHAELLA DA SILVA GOMES, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.

Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012281/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Trinta e quatro, no Bairro de Maranguape I na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); PAMELA RAPHAELLA DA SILVA GOMES, solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012282/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Francisco Barreto de Menezes, no Bairro de Vila Torres Galvão, na Cidade de Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Jorge Carreiro, Secretário de Infraestruturra do Paulista; Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; PAMELA RAPHAELLA DA SILVA GOMES, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012283/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista, Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Matias de Albuquerque, no Bairro de Fragoso, na Cidade de Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; PAMELA RAPHAELLA DA SILVA GOMES, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012284/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar a contrução de Muro de Arrimo na Rua Eng. Navarro, por trás da casa de número 161, no bairro de Dois Unidos, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestruturra; PAMELA RAPHAELA, SOLICITANTE.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade Em áreas de encostas ou terrenos inclinados, a construção de muros de arrimo é fundamental para evitar deslizamentos de terra, protegendo tanto o terreno quanto as construções adjacentes. A estabilização do solo garante que o terreno não se mova ou ceda, evitando riscos para as pessoas e propriedades. A barreira apresenta risco iminente de desabamento, colocando em perigo a integridade física dos moradores, a segurança das residências próximas e de pedestres que circulam pelo local. Com as recentes chuvas a situação se agravou consideravelmente, tornando necessária uma ação imediata para contenção da encosta e prevenção de desastres. A estrutura de solo encontra-se instável, com sinais visíveis de deslizamento e erosão. Solicitamos, portanto, que seja feita vistoria técnica por parte da Defesa Civil ou setor competente, e, sendo constatada a necessidade, seja providenciada com urgência a construção do referido muro de arrimo, garantindo a segurança dos moradores e do patrimônio público e privado. Certo de poder contar com a atenção e a sensibilidade dessa administração diante do risco que enfrentamos, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e agradeço desde já pela atenção. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012285/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento

do Estado, e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), solicitando a viabilização urgente de melhorias no abastecimento de água para a Rua Neusa Borges de Melo (Loteamento Leonor Araújo), bairro Santo Agostinho, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA);; Roseane Pereira, Solicitante.

Justificativa

Os moradores da região enfrentam grave situação devido à ausência total de água encanada. Para terem acesso à água, precisam contratar **carro-pipa**, arcando com custos elevados para suprir uma necessidade básica. Essa realidade afeta diretamente a qualidade de vida da população local, composta por famílias, crianças, idosos e pessoas com deficiência, que sofrem ainda mais com a precariedade no acesso a esse recurso essencial. A aprovação desta proposição é de extrema importância, pois trata-se de uma solicitação para garantir um direito fundamental: o acesso à água potável de forma regular e digna. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 012286/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco e ao Sr. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), a fim de realizarem a troca das bombas atualmente em operação nas Barragens de Mundaú, Cajueiro e Inhúmas, responsáveis pelo abastecimento de água da cidade de Garanhuns e cidades vizinhas, substituindo-as por equipamentos novos e mais eficientes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco; ao Sr. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); ao Exmo. Sr. Sivaldo Albino, Prefeito de Garanhuns; ao Exmo. Sr. Wilson Lima, Prefeito de São João.

Justificativa

A presente indicação visa solicitar ao Governo do Estado de Pernambuco que sejam adotadas as medidas necessárias no sentido de realizar a substituição das bombas utilizadas nas Barragens de Mundaú, Cajueiro e Inhúmas, responsáveis pelo abastecimento de água da cidade de Garanhuns e cidades vizinhas, substituindo-as por equipamentos novos e mais eficientes. As bombas atualmente em operação apresentam desgaste e perda de desempenho, o que vem ocasionando falhas e instabilidade no abastecimento de água, causando transtornos à população dessas localidades e comprometendo a regularidade do fornecimento. Tal situação afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, que enfretam períodos de intermitência no serviço e dificuldades no acesso de água potável. Assim, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para a substituição imediata das bombas, promovendo maior eficiência e confiabilidade no serviço prestado pela Compesa e assegurando o bem-estar da comunidade atendida. Considerando a importância da iniciativa, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

CAYO ALBINO
Deputado

Indicação Nº 012287/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Exmo Sr. Secretário da Secretaria da Fazenda (SEFAZ-PE). Wilson José de Paula, e ao Exmo Sr. Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas Sobre Drogas . Carlos Eduardo Braga Farias para a reativação e modernização do Programa “Todos com a Nota”. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Wilson Jose de Paula, Secretário da Secretaria da Fazenda (SEFAZ-PE); Carlos Eduardo Braga Farias, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas Sobre Drogas.

Justificativa

O referido programa, amplamente reconhecido em gestões anteriores, teve impacto significativo na formalização da atividade econômica e na arrecadação tributária estadual. Dados da Assembleia Legislativa de Pernambuco indicam que, em dez edições, o programa distribuiu mais de **1,4 milhão de ingressos**, beneficiando diretamente **mais de 86 mil cidadãos** e resultando em mais de **R\$6,2 bilhões em documentos fiscais acumulados** (Fonte: ALEPE – 2014). Além do fortalecimento da cidadania fiscal, o programa contribuiu para a democratização do acesso a bens culturais e esportivos, sobretudo entre as populações de baixa renda, consolidando-se como instrumento de inclusão social e política pública de alcance transversal. Com o avanço das tecnologias digitais e a ampla adesão da população ao uso de aplicativos móveis, é plenamente viável a reestruturação do programa com novos critérios de acúmulo, validação por QR Code e integração a plataformas de serviços públicos. Recomenda-se que a retomada do *Todos com a Nota* seja articulada entre a SEFAZ-PE (como responsável pela execução técnica e controle fiscal), a SDSCJPVD (pelo viés de impacto social e inclusão) e, para efeitos de transparência e controle, seja acompanhada também pela Controladoria-Geral do Estado (SCGE). A proposta contempla não apenas o resgate de uma política pública de êxito comprovado, mas também sua modernização, alinhando-se às diretrizes atuais de gestão fiscal, transformação digital e responsabilidade social.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 003861/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Aplauso ao jornalista Raphael Guerra, titular da coluna *Segurança* do Jornal do Commercio, por sua brilhante conquista na 5ª edição do Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Raphael Guerra Chaves, Jornalista; Sistema Jornal do Commercio de Comunicação, À Direção.

Justificativa

Venho expressar, por meio deste Voto de Aplauso, o mais elevado reconhecimento ao jornalista Raphael Guerra, titular da coluna *Segurança* do Jornal do Commercio, por sua brilhante conquista na 5ª edição do Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que reconhece iniciativas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres e meninas. A reportagem especial intitulada *“Stalking: denúncias crescem no País e são alerta à saúde mental de autores e vítimas”*, publicada no dia 2 de agosto de 2024, conquistou o 3º lugar na categoria Mídia. A matéria destacou o aumento de 34,5% nas denúncias de mulheres vítimas de perseguição e trouxe uma abordagem inovadora e sensível ao tema, ao tratar não apenas do aspecto policial, mas também dos impactos à saúde mental de vítimas e agressores. O trabalho de Raphael Guerra reafirma a importância do jornalismo responsável e comprometido com a sociedade, especialmente na luta contra a violência de gênero. O reconhecimento nacional vem, ainda, pelo segundo ano consecutivo, consagrando o Jornal do Commercio como referência na cobertura jornalística voltada à proteção das mulheres. Em 2024, o jornalista também foi premiado em 1º lugar na mesma categoria, com o projeto *“Por dia, 135 mulheres pedem socorro à polícia em Pernambuco”*, que reuniu dados, histórias e estatísticas sobre a violência doméstica no Estado, enfatizando a urgência de denúncias logo no primeiro ato de agressão. Enquanto mulher e parlamentar, reconheço a importância de iniciativas que enfrentam com coragem e seriedade a violência doméstica e familiar contra mulheres e meninas. Cada ação, cada denúncia, cada reportagem que dá voz a essa dor silenciosa é um passo fundamental para romper o ciclo da violência e afirmar o direito de todas a viverem com dignidade, segurança e respeito. A entrega da premiação marcada para o dia 26 de agosto, na sede do CNJ, em Brasília, reforça a relevância do papel da imprensa na promoção dos direitos humanos e na construção de uma cultura de paz e respeito.

Diante disso, expresso reconhecimento ao jornalista Raphael Guerra, pelo notável trabalho de denúncia, sensibilização e informação, que contribui efetivamente para o enfrentamento à violência contra a mulher em Pernambuco e no Brasil.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2025.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

Requerimento Nº 003862/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene no dia 23 de setembro do presente ano, em homenagem às defensoras e defensores de direitos ambientais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Joice Paixão, Presidenta da Associação Gris Espaço Solidário.

Justificativa

As defensoras e defensores de direitos ambientais são pessoas e grupos que atuam em defesa do meio ambiente, dos biomas e dos ecossistemas existentes, pela preservação do planeta e dos recursos naturais. Podem ser identificados como defensores ambientais os Povos e Comunidades Tradicionais (como indígenas, quilombolas, pescadores, ribeirinhos, entre outros), além de defensores dos territórios, ativistas, pesquisadores, comunicadores, jornalistas, advogados e organizações não governamentais.

São as defensoras e defensores de direitos ambientais que estão na linha de frente lutando contra a degradação ambiental, por melhores condições e qualidades de vida nas cidades e a garantia de direitos humanos como acesso à água potável, saneamento básico, moradia digna, alimentação e segurança.

A ONU reconhece que os defensores ambientais também são defensores de direitos humanos, conforme estabelece a Declaração das Nações Unidas sobre Defensores de Direitos Humanos, adotada em 1998. Em 2022, o Conselho de Direitos Humanos da ONU reafirmou que garantir a proteção dessas pessoas é fundamental para enfrentar, de forma justa e eficaz, a crise climática.

O Brasil é um país de dimensões continentais que possui seis grandes biomas: Caatinga, Cerrado, Pampa, Mata Atlântica, Amazônia e o Pantanal. Esses biomas possuem uma rica diversidade de fauna e flora que desempenham um papel de fundamental importância para a vida na terra. Possui 60% da floresta Amazônica em seu território e, de acordo com a WWF, Conservation International e IUCN, é o país com a maior biodiversidade do planeta, possuindo posição estratégica no debate global sobre o futuro do planeta.

Mas apesar do país ser reconhecido internacionalmente pelas riquezas naturais que possui, os desafios de preservação e os impactos socioambientais são proporcionais às suas dimensões territoriais e, com o avanço acelerado das mudanças climáticas, novos desafios se somam a antigos problemas já existentes.

Os impactos da degradação ambiental, da exploração desenfreada dos recursos naturais, da emissão dos gases do efeito estufa, sobretudo a partir do desmatamento e das atividades agropecuárias, somado a eventos climáticos extremos cada vez mais frequentes não ameaçam apenas a fauna e flora do nosso país, mas acentuam desigualdades e colocam as populações negras, pobres e indígenas em contexto de vulnerabilidade socioambiental.

O Art. 225 da constituição Federal de 1988, estabelece que todos têm direito ao Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, definindo-o como um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A Política Nacional de Meio Ambiente, publicada em 31 de agosto de 1981 e recepcionada pela Constituição Federal, tem como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Em que pese haja um arcabouço jurídico e institucional que visa a preservação do meio ambiente e a garantia da dignidade humana, esse direitos por vezes não são garantidos e seguem sendo violados, não havendo uma justa reparação e mecanismos eficazes de responsabilização dos violadores. Aumentando de forma alarmante o número de violência e mortes de defensores de direitos ambientais no Brasil.

Diante desse cenário, nosso mandato tem atuado para fortalecer a luta, promover e garantir os direitos das defensoras e defensores de direitos ambientais, buscando também reconhecer o trabalho desenvolvido por essas defensoras e defensores e homenageá-los. Por isso, propomos esta reunião solene, simbolicamente na representação de Joice Paixão, presidenta da Associação Gris Espaço Solidário.

Joice Paixão é uma mulher negra e periférica, mãe solo, Cientista Social, Pesquisadora, Educadora Social, Mediadora de Conflitos, Terapeuta Comunitária, Co Fundadora e atual Presidente da Associação Gris Espaço Solidário, Coordenadora da Articulação Recife de Luta, Operativa da Rede nacional por Adaptação Antirracista e Coordenadora de Envolvimento e Articulação territorial da Rede de Governança para enfrentamento ao Racismos Ambiental.

A Associação Gris Espaço Solidário, atua desde 2018 no bairro da Várzea em Recife, na comunidade da Vila Arraes. Desenvolvendo atividades com crianças, adolescentes, jovens e mulheres em uma proposta de Educação para Transformação Social, acolhimento terapêutico, e ações humanitárias. Após as enchentes de 2022 construímos e executamos o Plano Comunitário de Contingência e mitigação dos efeitos das chuvas para comunidades ribeirinhas, e articulamos a criação da Rede de Enfrentamento ao Racismo Ambiental na Região Metropolitana de Recife.

Frente ao exposto, pedimos o apoio dos nossos nobres colegas, deputadas e deputados, para aprovar a presente proposição.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2025.

DANI PORTELA
Deputada

Requerimento Nº 003863/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE APLAUSO ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE) pelos dez anos de lançamento do portal TomeConta, celebrados em 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), TCE.

Justificativa

O portal TomeConta, que completa dez anos de serviços prestados aos cidadãos em 2025, é uma plataforma digital desenvolvida pelo Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE) para tornar os dados públicos acessíveis e promover a participação das pessoas no acompanhamento dos recursos públicos. A ferramenta disponibiliza dados sobre receitas, despesas, contratos e ações nos municípios e órgãos do estado.

Lançado em 2015, o portal é uma das principais ferramentas de transparência e controle social do TCE-PE, permitindo que qualquer pessoa acompanhe de perto como o dinheiro público está sendo utilizado. Na celebração da primeira década de existência, a ferramenta passou por uma série de aprimoramentos. Além das consultas por poderes e órgãos municipais e estaduais, fornecedor e servidor, passou a ser possível consultar os estudos e levantamentos feitos pelo TCE-PE nas diversas áreas de políticas públicas.

A nova versão do TomeConta ampliou ainda mais a transparência ao exibir as ações da administração pública monitoradas pelo TCE-PE em diversas áreas essenciais, como educação, saúde, segurança, meio ambiente, obras públicas, primeira infância, transparência, renúncias fiscais, entre outras, tudo feito a partir de computadores ou dispositivos móveis, como celulares e tablets, e de forma cada vez mais intuitiva.

Os dez anos dessa iniciativa fundamental para promover a transparência e a participação social no acompanhamento dos gastos públicos merecem todas as congratulações. Por esse motivo, apresento este requerimento para que esta Assembleia Legislativa encaminhe um VOTO DE APLAUSO ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), ao tempo em que solicito dos ilustres pares a acolhida desta proposição.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2025.

SILENO GUEDES
Deputado

Requerimento Nº 003864/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE APLAUSO ao Sr. Marcilio Régio, prefeito de Goiana, à Sra. Ana Silveira, secretária de Políticas Sociais de Goiana, e ao Sr. Claudionor Bertoldo Braga, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiana, pela realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, nos dias 24 e 25 de julho de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Marcilio Régio, prefeito de Goiana; Sra. Ana Silveira, secretária de Políticas Sociais de Goiana; Sr. Claudionor Bertoldo Braga, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiana.

Justificativa

A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Goiana, realizada nos dias 24 e 25 de julho de 2025, foi marcada por um intenso processo de proposição e troca de experiências que reuniu diversos participantes dessa política. O encontro foi um espaço de democracia participativa, em que usuários, trabalhadores, representantes da sociedade civil e gestores públicos construíram juntos os rumos da política de assistência social.

A realização de conferências como essa é fundamental para fortalecer a democracia e as políticas sociais no Brasil. É garantir que quem está na ponta – vivendo a realidade cotidiana da fome, do desemprego, do abandono e da exclusão – tenha vez e voz na formulação das políticas que impactam diretamente sua vida. Por esse motivo, foi salutar a realização do evento em Goiana, que deu uma demonstração de compromisso e alinhamento com esses valores voltados à defesa das populações mais vulneráveis.

Pelo exposto, apresento este requerimento no sentido de que a Assembleia Legislativa encaminhe VOTO DE APLAUSO ao Sr. Marcilio

Régio, prefeito de Goiana, à Sra. Ana Silveira, secretária de Políticas Sociais de Goiana, e ao Sr. Claudionor Bertoldo Braga, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiana, pela realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, nos dias 24 e 25 de julho de 2025, motivo pelo qual solicito dos ilustres pares a melhor das acolhidas a esta proposição.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

SILENO GUEDES
Deputado

Requerimento Nº 003865/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Aplauso aos novos Patrimônios Vivos de Pernambuco, eleitos no 20º Concurso do Registro do Patrimônio Vivo de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Maria Cláudia Dubeux de Paula Figueredo Batista, Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco; Sra. Renata Duarte Borba, Diretora-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco; Dona Maria Viúva, Patrimônio Vivo de Pernambuco; Boi Tira-Teima, Patrimônio Vivo de Pernambuco; Mestra Mariquinha do Samba de Coco, Patrimônio Vivo de Pernambuco; Maestro Edson Rodrigues, Patrimônio Vivo de Pernambuco; Mestra Joana Cavalcante, Patrimônio Vivo de Pernambuco; Maracatu Nação Raízes de Pai Adão, Patrimônio Vivo de Pernambuco; Dona Dá, Patrimônio Vivo de Pernambuco; Mestre Lourenço, Patrimônio Vivo de Pernambuco; Terezinha do Acordeon, Patrimônio Vivo de Pernambuco; Xirumba Amorim, Patrimônio Vivo de Pernambuco; Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural, A Direção.

Justificativa

Venho pelo presente expressar meu mais profundo Voto de Aplauso aos novos Patrimônios Vivos de Pernambuco, eleitos no 20º Concurso do Registro do Patrimônio Vivo de Pernambuco (RPV-PE), promovido pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Cultura (Secult-PE) e da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe).

Foram reconhecidos em 2025 como Patrimônios Vivos de Pernambuco:

Dona Maria Viúva (Maracatu de Baque Solto – Glória do Goitá, Zona da Mata);

Boi Tira-Teima (Bumba Meu Boi – Caruaru, Agreste);

Mestra Mariquinha do Samba de Coco (Samba de Coco – Tupanatinga, Agreste);

Maestro Edson Rodrigues (Frevo – Música – Recife, RMR);

Mestra Joana Cavalcante (Maracatu de Baque Virado – Recife, RMR);

Maracatu Nação Raízes de Pai Adão (Maracatu de Baque Virado – Recife, RMR);

Dona Dá (Carnavalesca – Olinda, RMR);

Mestre Lourenço (Artesanato de Palha – Goiana, Zona da Mata Norte);

Terezinha do Acordeon (Matrizes do Forró – Salgueiro, Sertão/Recife, RMR);

Xirumba Amorim (Fotografia – Olinda, RMR).

Esses mestres, mestras e grupos representam a riqueza, a diversidade e a profundidade das tradições culturais populares do nosso Estado. Com histórias marcadas pela resistência, pela criatividade e pela transmissão de saberes às novas gerações, cada um deles fortalece o elo entre o passado e o presente, assegurando que as raízes da cultura pernambucana continuem vivas e pulsantes.

O reconhecimento como Patrimônio Vivo, além de valorizar suas trajetórias, garante a preservação dos saberes, das práticas e das expressões que constituem a identidade do nosso povo. A política pública que sustenta o RPV-PE é pioneira no Brasil e reafirma o compromisso de Pernambuco com a salvaguarda do seu patrimônio imaterial, sendo a Lei nº 12.196/2002 um marco histórico para a cultura popular.

Parabenizo também o Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (CEPPC-PE), responsável pela difícil missão de selecionar, entre tantas candidaturas de excelência, os novos integrantes deste seletor grupo que hoje soma 115 Patrimônios Vivos.

As mestras, mestres e coletivos reconhecidos neste 20º concurso, rendemos nossa mais sincera homenagem, reafirmando o nosso respeito, admiração e compromisso com a valorização da cultura popular em todas as suas formas e expressões.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2025.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

Requerimento Nº 003866/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO à Profa. Dra. Liana Ventura pela sua posse como Presidente da Fundação Altino Ventura (FAV) para o triênio 2025-2028.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Dra. Liana Ventura, Presidente.

Justificativa

É com enorme satisfação que parabenizamos a Professora Doutora Liana Ventura por sua eleição à Presidência da Fundação Altino Ventura (FAV) para o triênio 2025-2028. Seu compromisso de décadas com a saúde ocular e a inclusão de pessoas com deficiência é referência não apenas em Pernambuco, mas em todo o Brasil e no exterior.

Assumir a liderança de uma instituição filantrópica que já realizou mais de 24 milhões de procedimentos médicos e terapêuticos e acolheu mais de 2 milhões de pacientes é um desafio à altura de sua competência, dedicação e espírito humanitário.

Sob a condução da Profª. Dra. Liana Ventura, certamente a FAV continuará a expandir sua atuação social, científica e educacional, como vem fazendo com excelência há quase quatro décadas. A Fundação se destaca nacionalmente pelo trabalho do CER IV “Menina dos Olhos”, que reabilita milhares de pacientes por ano com deficiências múltiplas, pela formação de mais de 700 oftalmologistas de diversos continentes e pela promoção da ciência por meio de centros de pesquisa, comitês de ética e encontros científicos de grande relevância. A nova presidente, com sua visão sensível e estratégica, fortalece ainda mais o compromisso da FAV com a inclusão, o acolhimento e a inovação.

Ao destacar que “cada gesto é um tapete vermelho”, a Professora Doutora Liana Ventura resume com sensibilidade o espírito da Fundação Altino Ventura: o cuidado integral, a valorização da dignidade humana e o trabalho coletivo em prol dos que mais precisam. Sua liderança simboliza a continuidade de uma missão transformadora, feita com competência técnica, dedicação inabalável e, sobretudo, com paixão. Desejamos pleno êxito em sua gestão, certos de que os próximos anos serão marcados por novos avanços e por um impacto social ainda mais profundo.

Diante do exposto, considerando a grande importância das ações realizadas pela Fundação Altino Ventura (FAV) e a importante contribuição da Profª. Dra. Liana Ventura nos êxitos da entidade, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2025.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Requerimento Nº 003867/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO a **Monaliza Emily Alves Gondim**, por sua contribuição à cultura do Estado de Pernambuco, em especial pela atuação na preservação das tradições e legados de Luiz Gonzaga.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Monaliza Emily Alves Gondim, Agente Cultural.

Justificativa

Ao longo de sua trajetória, Monaliza tem sido exemplo de entrega, dedicação e paixão pela valorização da cultura popular. Atuando de forma voluntária, participou ativamente da promoção e defesa das tradições nordestinas, especialmente aquelas ligadas à memória do eterno Rei do Baião, Luiz Gonzaga. Como membro do Grupo Viva Gonzagão e da ONG Parque “Aza Branca”, é presença constante nas ações sociais e culturais da cidade de Exu-PE, sendo figura central na organização e liturgia da tradicional “Missa de Luiz Gonzaga”, celebradas em agosto e dezembro.

Idealizadora do **“Bora Gonzaguear”**, o polo multicultural do Festival Viva Gonzagão, impulsionou um movimento coletivo de valorização da cultura local, unindo associações, grupos, coletivos e artistas da terra para mostrar “o melhor de Exu, pelos exuenses”, sobretudo nas comemorações do aniversário do Rei do Baião.

Na comunicação e na arte, brilhou como modelo publicitária, apresentadora e atriz em campanhas institucionais e comerciais para prefeituras, empresas, emissoras de TV e instituições como O Boticário, TV Globo, FUNCULTURA, entre outros. Participou de documentários, webséries, lives e produções audiovisuais que deram visibilidade à cultura do sertão.

Monaliza sempre destacou-se como uma mulher de fé, coragem e raízes profundas. Uma artista, produtora, comunicadora, servidora pública e voluntária incansável, feita de sonhos e de amor ao sertão. Uma gonzaguena de alma e coração, cuja trajetória inspira e dignifica a cultura nordestina.

A medida em que parabenizamos **Monaliza Emily Alves Gondim** pela sua notável trajetória de dedicação voluntária, fé, arte e amor ao seu povo e às suas raízes, nos congratulamos através do presente expediente, na certeza de seu acolhimento pela aprovação dos nobres pares.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2025.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Requerimento Nº 003868/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas das formalidades regimentais, seja formulado um Voto de Congratulações à Excelentíssima Senhora Estela Aranha, pela posse como ministra efetiva do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), realizada no dia 5 de agosto de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República do Brasil; Exma. Sra. Cármen Lúcia Antunes Rocha, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Exma. Sra. Estela Aranha, Ministra do Tribunal Superior Eleitoral.

Justificativa

Venho pelo presente, apresentar, meu Voto de Congratulações à Excelentíssima Senhora Estela Aranha, pela posse como ministra efetiva do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), realizada no dia 5 de agosto de 2025.

Dra. Estela Aranha passa a ser a segunda mulher a ocupar de forma definitiva uma cadeira no TSE, o que representa não apenas um marco histórico na luta por maior representatividade feminina no Poder Judiciário, mas também o justo reconhecimento de sua trajetória profissional, marcada pelo compromisso com a ética, a inovação e a democracia.

Referência nacional e internacional em direitos digitais, regulação de tecnologias emergentes e inteligência artificial, a ministra Estela Aranha tem destacada atuação como advogada e já presidiu a Comissão Especial de Proteção de Dados da OAB-RJ, sendo uma das vozes mais qualificadas no debate sobre o papel da tecnologia nas sociedades contemporâneas.

Sua nomeação, feita pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no último dia 10 de julho de 2025, reforça o compromisso do Tribunal Superior Eleitoral com os desafios atuais da democracia, especialmente aqueles relacionados à tecnologia, à liberdade de expressão e à integridade da informação.

Ao parabenizar a ministra Estela Aranha por essa importante conquista, faço também uma saudação especial aos demais membros desta Corte Eleitoral, em nome de sua presidente, ministra Cármen Lúcia, cuja liderança serena, firme e comprometida com os valores democráticos é inspiração para todos que atuam na vida pública.

Desejo muito sucesso à nova ministra em sua missão, confiando que sua atuação contribuirá decisivamente para o fortalecimento da nossa Justiça Eleitoral e para a preservação do Estado Democrático de Direito.

Conclamo, ainda, toda a sociedade brasileira a permanecer vigilante e unida na defesa da democracia e da soberania nacional.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2025.

SOCORRO PIMENTEL

Deputada

Requerimento Nº 003869/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Aplauso à Acadêmicos do Grande Rio, pela escolha do enredo para o Carnaval 2026: *“A Nação do Manguê”*.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Milton Abreu do Nascimento, Presidente da Acadêmicos do Grande Rio; Sr. Antônio Gonzaga, Carnavalesco da Acadêmicos do Grande Rio; Sr. Thiago Monteiro, Diretor de Carnaval da Acadêmicos do Grande Rio; Sr. Gabriel David, Presidente da Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro.

Justificativa

Quero registrar um voto de aplauso à Acadêmicos do Grande Rio, pela escolha do enredo para o Carnaval 2026: *“A Nação do Manguê”*. O anúncio, feito no dia 26 de junho de 2025, enche de orgulho todos nós, pernambucanos.

O Manguêbeat não é apenas um movimento cultural. Ele nasceu da lama e das marés do Recife, unindo tradição e modernidade, com o toque das alfaias, a força dos caboclos de lança, as letras geniais de Chico Science e o manifesto corajoso de Fred 04. É arte, é música, é política, é resistência — tudo com a alma e a cara do nosso povo.

Ver a branco, vermelho e verde de Duque de Caxias mergulhar nos nossos manguezais para mostrar, na Marquês de Sapucaí, que desse barro nasce cultura, consciência e transformação, é mais uma prova de que Pernambuco inspira o Brasil e o mundo. É a certeza de que nossas raízes continuam vivas, fortes e revolucionárias.

Parabenizo toda a comunidade da Grande Rio pela homenagem e afirmo que, em 2026, o coração de Pernambuco vai bater junto com o samba da Sapucaí.

Sala das Reuniões, em 09 de Agosto de 2025.

SOCORRO PIMENTEL

Deputada

Requerimento Nº 003870/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas das formalidades regimentais, seja formulado um Voto de Congratulações à jornalista e escritora Miriam Leitão pela sua posse, no dia 8 de agosto de 2025, na Academia Brasileira de Letras.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Academia Brasileira de Letras, À Direção; Sra. Miriam Azevedo de Almeida Leitão, Escritora.

Justificativa

É com imensa alegria e profundo respeito que apresento este voto de congratulações à jornalista e escritora Miriam Leitão pela sua posse, no dia 8 de agosto de 2025, na cadeira 7 da Academia Brasileira de Letras (ABL), sucedendo o cineasta Cacá Diegues. Este momento histórico a consagra como a 12ª mulher a integrar a imortalidade acadêmica.

Nascida em Caratinga (MG), em 7 de abril de 1953, Miriam é a sexta de doze filhos de Uriel e Mariana, ambos educadores. Iniciou sua trajetória no jornalismo no Espírito Santo, passando por Brasília e São Paulo, até se fixar no Rio de Janeiro, em 1986. Ao longo de 53 anos de carreira, deixou sua marca em veículos como a *Gazeta Mercantil* e o *Jornal do Brasil*. Desde 1991 integra o Grupo Globo, atuando como colunista do jornal *O Globo*, comentarista do *Bom Dia Brasil*, da GloboNews e da CBN, além de apresentar o programa *Miriam Leitão* na GloboNews.

Autora de 16 livros de variados gêneros — incluindo o consagrado *Saga Brasileira*, vencedor do Prêmio Jabuti de Livro do Ano de Não Ficção —, também escreve para o público infantil, sendo *Lullí, a gata aventureira* (2025) sua obra mais recente.

Miriam carrega ainda uma história de coragem e resiliência. Em dezembro de 1972, aos 19 anos, grávida, foi presa e processada pela Lei de Segurança Nacional por se opor à ditadura militar. Ao longo da vida, manteve firme sua defesa da democracia e da liberdade de expressão. É casada com o escritor e cientista político Sérgio Abranches, mãe de Vladimir Netto e Matheus Leitão, madrastra de Rodrigo Abranches e avó de quatro netos.

Parabenizo a mais nova imortal, a Academia Brasileira de Letras e reafirmo meu desejo de que cada vez mais mulheres ocupem espaços tão relevantes e simbólicos como este, fortalecendo a representatividade e a pluralidade cultural do nosso país.

Sala das Reuniões, em 09 de Agosto de 2025.

SOCORRO PIMENTEL

Deputada

Requerimento Nº 003871/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Aplauso à Faculdade de Direito do Recife pelos 198 anos de história, comemorados no dia 11 de agosto de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República do Brasil; Exmo. Sr. Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação; Sr. Prof. Alfredo Macedo Gomes, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco.

Justificativa

É com enorme alegria e profundo respeito que apresento este Voto de Aplauso à Faculdade de Direito do Recife, que celebra 198 anos de história e contribuição inestimável à educação brasileira. Fundada em 1827, a FDR é o curso mais antigo da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e um dos pilares do Ensino Superior no Brasil, reconhecida pela excelência no ensino, na pesquisa e na inovação. Ao longo de quase dois séculos, a Faculdade de Direito do Recife formou grandes juristas e personalidades que marcaram a história de Pernambuco e do país, mantendo viva uma tradição acadêmica que se renova a cada geração.

A UFPE, hoje, abriga mais de 35 mil estudantes de graduação e pós-graduação, conta com 3 mil docentes e 4 mil servidores técnico-administrativos, distribuídos em três campi — Recife, Vitória e Caruaru — e em franca expansão para Sertânia, no Sertão do Estado, que receberá quatro novos cursos a partir de setembro deste ano. Essa trajetória de crescimento tem raízes firmes na fundação da FDR, que ajudou a construir a identidade e o prestígio da Universidade.

Em nome do Prof. Alfredo Macedo Gomes, reitor da UFPE, rendo meus sinceros agradecimentos e homenagens. Que a Faculdade de Direito do Recife tenha vida longa, continuando a inspirar e a transformar vidas por meio da educação de qualidade.

Viva a universidade pública! Viva a Faculdade de Direito do Recife!

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

SOCORRO PIMENTEL

Deputada

Requerimento Nº 003872/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um Voto de Aplauso pelo reconhecimento aos novos Patrimônios Vivos de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Terezinha do Acordeon, Artista; Xirumba – Arlindo de Souza Amorim, Fotógrafo; Dona Dá, Carnavalesca.

Justificativa

É com imensa satisfação que apresentamos este voto de aplauso, em nome de Arlindo de Souza Amorim (Xirumba), Terezinha do Acordeon e Jodecilda Airola Da Silva (Dona Dá), pelo justo reconhecimento de todos os novos Patrimônios Vivos de Pernambuco. Esta honraria não é apenas uma homenagem a indivíduos, mas celebra uma política pública que se mostra fundamental para a manutenção e a perpetuação da nossa cultura.

A Lei Estadual nº 12.196, de 2002, que instituiu o título de Patrimônio Vivo, é um marco na história de Pemambuco. Pioneiro no país, o programa garante o registro e a valorização de mestres, mestras e grupos que detêm saberes e fazeres tradicionais. Ao oferecer uma pensão vitalícia e, em contrapartida, exigir a participação em programas de ensino, o estado assegura que o vasto conhecimento de um povo não se extingue, mas se fortalece e se renova nas próximas gerações de aprendizes.

Os homenageados que representam esse reconhecimento são a prova viva da importância dessa política. Xirumba Amorim, que dedicou mais de 50 anos à fotografia; Terezinha do Acordeon, uma verdadeira pioneira que rompeu barreiras no forró; e Dona Dá, guardiã incansável do carnaval de Olinda. Juntam-se a eles outros mestres e grupos que personificam o espírito de uma cultura que resiste e floresce:

Boi Tira Teima

Dona Maria Viúva

Mestra Mariquinha

Maestro Edson Rodrigues

Maracatu Nação Raízes de Pai Adão

Mestra Joana Cavalcante

Mestre Lourenço

Reconhecer esses mestres como Patrimônio Vivo é mais do que dar um título; é um investimento no futuro cultural do nosso estado. É a certeza de que a riqueza de Pernambuco, manifestada na arte, na música, na dança e nas tradições, continuará a nos definir e a nos inspirar. Por isso, aplaudimos não apenas os novos escolhidos, mas a política que nos permite honrá-los e, com isso, garantir que a nossa história seja contada por muito e muito tempo.

Perante o exposto, solicito o valeroso apoio dos Ilustres Pares para aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

WALDEMAR BORGES

Deputado

Requerimento Nº 003873/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE APLAUSO à Sra. Nieve Rossiter Chaves, empresária pernambucana agraciada com a Medalha do Mérito do Transporte Urbano Brasileiro, entregue pela Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU) em agosto de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sra. Nieve Rossiter Chaves, empresária pernambucana agraciada com a Medalha do Mérito do Transporte Urbano Brasileiro.

Justificativa

Nieve Chaves é uma empresária pernambucana, radicata em São Paulo, com grande destaque no setor de transporte brasileiro. É presidente do Grupo MobiBrasil, que tem operações de transporte coletivo em cidades como São Paulo, Sorocaba e Recife.

A executiva também é co-fundadora da Primova, empresa pioneira em tecnologia para gestão de frotas e monitoramento de operações no Brasil, além de sócia-fundadora do aplicativo Cittamobi, que se popularizou no país por mostrar em tempo real a previsão de chegada dos ônibus, contribuindo com a melhoria da qualidade do serviço.

É exatamente por esses e tantos outros serviços prestados à mobilidade urbana e à sociedade brasileira que Nieve Chaves será agraciada, em agosto de 2025, com a Medalha do Mérito do Transporte Urbano Brasileiro, entregue pela Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU). Ela se juntará a um rol de personalidades empresariais e políticas que dão ou deram contribuições emblemáticas ao setor.

Pelo exposto, entendemos ser pertinente que esta Assembleia Legislativa também preste congratulações a esta empresária que engrandece o nome do nosso estado por sua capacidade técnica e de gestão, que faz diferença na vida de milhões de pessoas que utilizam o transporte público em grandes cidades brasileiras, inclusive o Recife.

Desse modo, apresento requerimento no sentido de que seja encaminhado um VOTO DE APLAUSO à Sra. Nieve Rossiter Chaves, empresária pernambucana agraciada com a Medalha do Mérito do Transporte Urbano Brasileiro, entregue pela Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU) em agosto de 2025.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

SILENO GUEDES

Deputado

Requerimento Nº 003874/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações ao Colégio Diocesano de Garanhuns, pela celebração dos seus 110 anos de fundação, a serem comemorados no dia 11 de outubro de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Rev.mo Pe. José Aldo Mariano, diretor do Colégio Diocesano de Garanhuns; ao Rev.mo Pe. Galdino Henriques, diretor adjunto do Colégio Diocesano de Garanhuns; ao Sr. Ubyrajara Salgado de Oliveira, coordenador pedagógico geral do Colégio Diocesano de Garanhuns; à Sra. Amanda Porto, secretária do Colégio Diocesano de Garanhuns; à Sra. Iracyara Henriques da Silva, coordenadora educação infantil do Colégio Diocesano de Garanhuns; à Sra. Sandra Alves, coordenadora ensino fundamental anos iniciais do Colégio Diocesano de Garanhuns; à Sra. Ana Karla Oliveira de Carvalho, coordenador ensino fundamental anos finais do Colégio Diocesano de Garanhuns; ao Sr. José Regilvan de Barros Lima, coordenador ensino médio do Colégio Diocesano de Garanhuns; aos demais funcionários e alunos, do Colégio Diocesano de Garanhuns.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade congratular o Colégio Diocesano de Garanhuns, pela celebração dos seus 110 anos de fundação, a serem comemorados no dia 11 de outubro de 2025, registrando o reconhecimento desta Casa Legislativa à história exemplar da instituição e sua relevante contribuição à educação e à formação cidadã em Pernambuco.

Fundado no ano de 1915, o Colégio Diocesano de Garanhuns se consolidou como uma das instituições educacionais mais tradicionais e respeitadas do Estado, com uma proposta pedagógica alicerçada na excelência acadêmica, nos valores humanistas e na fé cristã.

Sob a atual direção dos Padres José Aldo Mariano e Galdino Henriques, o Colégio vem sendo conduzido com espírito inovador e fidelidade à sua missão educativa, mantendo viva a tradição da Igreja Católica no campo da educação, ao mesmo tempo em que enfrenta com responsabilidade os desafios do tempo presente.

Ao longo de mais de um século, o Colégio Diocesano tem formado gerações de cidadãos comprometidos com a ética, a justiça e o bem comum. Seus ex-alunos, hoje espalhados por todo o Brasil, ocupam posições de destaque nos mais diversos setores da sociedade, reconhecendo na instituição um marco decisivo de suas trajetórias.

Mais que uma escola, o Colégio é um verdadeiro berço de vocações e valores, mantendo forte presença na vida da comunidade por meio de ações pastorais, sociais, culturais e esportivas, que o tornam referência não apenas em Garanhuns, mas em todo o Estado de Pernambuco. Assim, desejamos os melhores votos de parabéns para o Colégio Diocesano de Garanhuns.

Diante de tais considerações, solicitamos dos nossos ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Agosto de 2025.

CAYO ALBINO

Deputado

Requerimento Nº 003875/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso ao jovem João Gabriel Severien Basílio, de apenas 12 anos, único pernambucano selecionado entre mais de 7 mil inscritos para participar do quadro *Pequenos Gênios 2025*, exibido no programa Domingão com Huck, da Tv Globo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

à mãe, Sra. Gabrielle Severien Basílio; ao pai, Sr. José Francisco Basílio de Souza dos Santos; ao homenageado, João Gabriel Severien Basílio.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade congratular o jovem João Gabriel Severien Basílio, de apenas 12 anos, único pernambucano selecionado entre mais de 7 mil inscritos para participar do quadro *Pequenos Gênios 2025*, exibido no programa Domingão com Huck, da Tv Globo.

Natural de Pernambuco, João Gabriel Severien Basílio iniciou sua participação nas seletivas do programa no ano de 2024, quando tinha 11 anos de idade. Foram mais de 7 mil crianças inscritas em todo o Brasil, sendo ele o único pernambucano selecionado para integrar a competição.

O processo seletivo envolveu diversas etapas, incluindo entrevistas e provas on-line conduzidas por professores, psicólogos e produtores da emissora.

Em abril de 2025, veio a notícia que encheu de orgulho sua família, amigos e conterrâneos: João Gabriel havia sido escolhido para participar do quadro, integrando o time "Iluminados", ao lado de Dante, do Amazonas e Lara, da Bahia.

No dia 10 de agosto de 2025, foi ao ar a emocionante semifinal, na qual o time de João Gabriel conquistou vaga na grande final do programa, levando o nome de Pernambuco a todo o país.

Com inteligência, dedicação e espírito de equipe, João Gabriel demonstra que o talento e o potencial da juventude pernambucana merecem reconhecimento e incentivo.

Assim, parabenizamos João Gabriel por sua brilhante trajetória e exemplo de dedicação e orgulho para todos os pernambucanos.

Diante de tais considerações, solicitamos dos nossos ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

CAYO ALBINO
Deputado

Requerimento Nº 003876/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplausos à Paróquia do Senhor Bom Jesus dos Aflitos e São Miguel, pelos 25 anos de realizações do Encontro de Jovens com Cristo (EJC), ocorrido durante o mês de maio deste ano, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Pe. Adriano Davi Curvêlo de Souza Nascimento, Padre na Paróquia do Senhor Bom Jesus dos Aflitos e São Miguel – Santa Cruz do Capibaribe; Vigário Pe. Carlos Augusto do Nascimento, Vigário na Paróquia do Senhor Bom Jesus dos Aflitos e São Miguel – Santa Cruz do Capibaribe; Pároco Janailton Alves dos Santos, Padre na Paróquia Nossa Senhora Aparecida – Santa Cruz do Capibaribe; Frei Jean Alves de Lima, Frei na Paróquia Santo Agostinho – Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

Este Requerimento objetiva homenagear a Paróquia do Senhor Bom Jesus dos Aflitos e São Miguel, pelos 25 anos de realização do Encontro de Jovens com Cristo (EJC), ocorrido no mês de maio deste ano, em município de Santa Cruz do Capibaribe.

O Encontro de Jovens com Cristo (EJC) nasceu no ano 2000, na Paróquia acima citada, em um momento histórico e marcante para a Igreja: o Ano do Jubileu. Com o tema central "Misericórdia e Perdão" e o lema "Jesus Cristo, Ontem, Hoje e Sempre", o primeiro EJC trouxe como foco a reconciliação e a renovação espiritual, abrindo um novo caminho de fé para a juventude local.

O idealizador e pai espiritual do 1º EJC foi o Monsenhor José Heleno dos Santos, que, movido pelo desejo de oferecer um espaço de acolhimento e evangelização para os jovens, reuniu alguns casais da paróquia e começou a planejar toda a estrutura do encontro. Assim, no mês de maio de 2000, a primeira edição foi realizada, plantando a semente de um movimento que transformaria vidas e marcaria gerações.

Ao longo dos 25 anos seguintes, além do fundador, outros párocos e vigários abraçaram a missão, dedicando tempo e cuidado ao acolhimento dos jovens e de suas famílias. Cada edição renovou a chama da fé e fortaleceu a comunidade, criando uma rede de amizade, apoio e espiritualidade.

O EJC surgiu como resposta à necessidade de uma pastoral voltada para a juventude, que buscava um espaço para partilhar angústias, desafios e esperanças, encontrando em Cristo uma nova perspectiva de vida. Sua proposta é simples e ao mesmo tempo transformadora: um encontro de três dias, repleto de momentos de oração, palestras, dinâmicas e testemunhos, levando cada participante a refletir sobre sua relação com Deus, com a Igreja, com a família e com a sociedade.

Um dos pilares centrais do movimento é a formação de jovens líderes comprometidos com a missão da Igreja. Após viverem a experiência do encontro, eles são incentivados a atuar em diferentes frentes pastorais, como Catequese, Liturgia e movimentos sociais, tornando-se agentes ativos de transformação em suas comunidades.

Não são poucos os testemunhos de jovens que, através do EJC, reencontraram o sentido da vida, abandonaram caminhos de destruição, como o das drogas, e passaram a dedicar-se à fé, ao cuidado com o próximo e ao fortalecimento dos laços familiares. A cada edição, novas histórias de conversão e superação confirmam que o EJC é mais do que um evento: é um verdadeiro instrumento de salvação e esperança.

Diante de sua trajetória, de seu papel fundamental na formação humana e cristã da juventude, e da marca indelével deixada em nossa comunidade ao longo destes 25 anos, é justa e merecida a concessão do Voto de Aplausos ao Encontro de Jovens com Cristo, como reconhecimento público por sua inestimável contribuição para a evangelização e o bem comum.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

EDSON VIEIRA
Deputado

Requerimento Nº 003877/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso ao Arquipélago de Fernando de Noronha**, que no dia 10 de agosto de 2025 celebra 522 anos de seu descobrimento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Virgílio de Almeida Ignácio de Oliveira, Administrador; Ilmo. Sr. Daniel Coelho, Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha.

Justificativa

O presente Voto de Aplauso tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao Arquipélago de Femando de Noronha, que no dia 10 de agosto de 2025 celebra 522 anos de seu descobrimento.

Fernando de Noronha é um dos maiores tesouros naturais, históricos e culturais do Brasil. Localizado no Oceano Atlântico, o arquipélago é composto por 21 ilhas e ilhotas, sendo a principal delas habitada e reconhecida internacionalmente por sua biodiversidade única, beleza cênica incomparável e importância ecológica. Não por acaso, é tombado como Patrimônio Mundial Natural pela UNESCO desde 2001.

Neste aniversário de 522 anos, é motivo de orgulho celebrar não apenas a beleza e a singularidade de Fernando de Noronha, mas também os esforços contínuos de preservação ambiental, cultural e social que ali se desenvolvem. O arquipélago simboliza a harmonia entre a natureza e o ser humano e nos lembra do compromisso que todos devemos ter com a sustentabilidade e a valorização do nosso patrimônio.

Dessa forma, o Voto de Aplauso ao Arquipélago de Fernando de Noronha é uma forma de reconhecer publicamente sua relevância para o Brasil e para o mundo, homenageando esta joia nacional em mais um marco de sua história.

Diante do exposto, solicitamos aos meus Nobres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Pareceres

Parecer Nº 006662/2025

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 2126/2024, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Inscribe o nome de Maria das Mercês Oliveira - Dona Cotinha no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

Art. 1º Fica inscrito o nome de Maria das Mercês Oliveira - Dona Cotinha, no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 11 de Agosto de 2025

Diogo Moraes
Presidente

Favoráveis

Diogo Moraes
Joãozinho Tenório

Gilmar JuniorRelator(a)

Parecer Nº 006663/2025

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 2807/2025, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Inscribe o nome de Nelcy da Silva Campos, no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

Art. 1º Fica inscrito o nome de Nelcy da Silva Campos no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 11 de Agosto de 2025

Diogo Moraes
Presidente

Favoráveis

Diogo Moraes
Joãozinho Tenório

Gilmar JuniorRelator(a)

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 14:30.

Discussão Única do Substitutivo nº 01/2024 do Projeto de Resolução nº 2126/2024

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autora do Projeto: Deputada Débora Almeida

Inscribe o nome de Maria das Mercês Oliveira - Dona Cotinha no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

Parecer Favorável da 5ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2494/2025

Autor: Deputado Antônio Moraes

Inscribe o nome de Luiz Gonzaga no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2559/2025

Autor: Deputado Diogo Moraes

Inscribe o nome de Lourenço da Fonseca Barbosa (CAPIBA) no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Resolução nº 2807/2025

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Antônio Coelho

Inscribe o nome de Nelcy da Silva Campos no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

Parecer Favorável da 5ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12198/2025

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de asfaltar a estrada vicinal que segue o Loteamento Cidade das Flores até o Santuário Santa Quitéria da Frexeiras, localizada entre os municípios de Garanhuns e São João.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12199/2025

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de instalarem lombadas físicas e faixa de pedestres nos perímetros urbanos da PE-14, em Cruz de Rebouças, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12200/2025

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Presidente do DER visando o recapeamento asfáltico e a requalificação da PE-120, que liga o entroncamento no Município de Agrestina ao posto do Batalhão de Polícia Rodoviária – BPRv, no Município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12201/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do IPA objetivando a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água na Comunidade Vassoural, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12202/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do IPA objetivando a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água na Comunidade do Boa Vista, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12203/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do IPA objetivando a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água nos Bairros Loteamento Morada Nova, Novo Cedro Parque do Cedro e Loteamento Santa Barbara, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12204/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do IPA objetivando a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água na Comunidade Paraíso, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12205/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do IPA objetivando a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água no Loteamento Guararapes-Salgado, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12206/2025
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do IPA objetivando a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água na Vila Encanto, em Caruaru.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12207/2025
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do IPA objetivando a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água na Comunidade Pitombeira, em Caruaru.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12208/2025
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do IPA objetivando a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água no Riachão II, em Caruaru.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12209/2025
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do IPA objetivando a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água na Vila Teimosa, em Caruaru.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12210/2025
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do IPA objetivando a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água na Vila Cipó, em Caruaru.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12211/2025
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do IPA objetivando a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água no Morro Bom Jesus, em Caruaru.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12212/2025
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do IPA objetivando a construção de cisternas para minimizar as consequências do desabastecimento de água na Vila do Aeroporto, em Caruaru.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12213/2025
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de que ser designado neurologistas e neuropediatras para atuarem no município de Araripina.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12214/2025
Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que adotem medidas de reforço na segurança do município do Cabo de Santo Agostinho, tendo em vista os indicadores negativos nessa área, como atestam estatísticas da própria Secretaria de Defesa Social e do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado em 24 de julho de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12215/2025
Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado no sentido de que procedam com medidas urgentes de restauração do pavimento da Estrada de Atapuz, no município de Goiana.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12216/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Avenida Ministro Oliveira Salazar, no Bairro de Ibura, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12217/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Alto da Pedra Branca, no Bairro de COHAB, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12218/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura objetivando a construção de muros de arrimos na Rua Alto do Céu, no bairro de COHAB, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12219/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Armando Burle, no Bairro de Afogados, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12220/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Joselândia, no Bairro de Afogados, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12221/2025
Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que procedam com mudanças nos horários de atendimento da Delegacia de Polícia da Mulher de Goiana, garantindo seu funcionamento também no período noturno e durante todo o fim de semana.
DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12222/2025
Autor: Dep. Luciano Duque

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de viabilizarem a extensão da rede de abastecimento de água da COMPESA até o distrito de Jatiúca, pertencente ao município de Santa Cruz da Baixa Verde, situado às margens da Rodovia PE-365.
DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2025
REPUBLICADO EM – 08/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12223/2025
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo à Governadora do Estado no sentido de viabilizar aumento do efetivo policial militar destinado ao Município do Condado, com

especial atenção para a disponibilização de patrulhamento por meio de motocicletas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12224/2025
Autor: Dep. Luciano Duque

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretária de Saúde no sentido de que contemplem o município de Serra Talhada com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.
DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12225/2025
Autor: Dep. Luciano Duque

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretária de Saúde no sentido de que contemplem o município de Sertânia com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.
DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 12226/2025
Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da Compesa visando a requalificação e ampliação do sistema de abastecimento de água nos municípios de Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Pombos, Chã Grande e Amaraji, que estão sofrendo com a escassez de água, afetando a qualidade de vida da população.
DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3823/2025
Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa

Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Luis Gonzaga Duarte, ocorrido no dia 22 de julho de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3824/2025
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo, intitulado: "Não há alternativa ao multilateralismo", de autoria do Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República Federativa do Brasil, publicado nos jornais Le Monde (França), El País (Espanha), The Guardian (Reino Unido), Der Spiegel (Alemanha), Corriere della Sera (Itália), Yomiuri Shimbun (Japão), China Daily (China), Clarin (Argentina) e La Jornada (México), no dia 10 de julho de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3825/2025
Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado: “É preciso parar de normalizar a censura do STF”, de autoria da colonista da Folha de São Paulo e doutora em Comunicação e Semiótica, Lygia Maria publicado no Jornal a Folha de São Paulo no dia 27 de julho de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3826/2025
Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado: "Entre a diplomacia e os Direitos Humanos: reflexões a partir da participação do Irã no BRICS", de autoria de Manoel Augusto do Rêgo Barros de Lima, advogado, Coronel da Reserva da PMPE, professor de Direito Constitucional, Internacional e Militar, mestre em Segurança, Paz e Conflitos Internacionais pela USC - Universidade de Santiago de Compostela, publicado no jornal Folha de Pernambuco no dia 9 de julho de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3827/2025
Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Congratulações ao Instituto Histórico e Geográfico de Pombos pela ocasião da sessão solene de posse dos sócios fundadores, bem como pelo início das atividades oficiais do instituto, ocorrido no dia 10 de julho de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3828/2025
Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Pesar pelo falecimento de Erick Wenderson Soares Prado, aluno do curso de formação da Polícia Militar de Pernambuco, ocorrido no dia 31 de julho de 2025, na cidade de Pombos.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3829/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-prefeito do município do Ipojuca, Pedro Serafim de Souza, ocorrido no dia 4 de agosto de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3830/2025
Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Congratulações pela comemoração do Aniversário das Relações Diplomáticas entre Brasil e Argentina, celebrada, anualmente, no dia 5 de agosto.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3831/2025
Autor: Dep. Waldemar Borges

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 18 de agosto de 2025, em homenagem aos 70 anos do Hospital Jayme da Fonte.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3832/2025
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos ao Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, pelos 54 anos de atuação em prol do fortalecimento e da qualificação do Judiciário pernambucano.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3833/2025
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos à direção e a toda equipe do Hospital Jayme da Fonte, pelos 70 anos de relevantes serviços prestados à saúde da população.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3834/2025
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos ao Grupo Cultural Cavalo Marinho Boi Maneiro, do município de Itambé, pelos seus 15 anos de existência.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3835/2025
Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos ao Arcebispo Emérito de Olinda e Recife, Dom Fernando Saburido, pelos 25 anos de sua Ordenação Episcopal – Jubileu de Prata, celebrados em agosto de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3836/2025
Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos ao Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, em nome do seu Presidente, Desembargador Ricardo Paes Barreto; ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5, representado pelo Presidente, Desembargador Roberto Machado; ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - TRT6, em nome do Desembargador Ruy Salathiel, Presidente da Corte e ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE, na pessoa de seu Presidente, Desembargador Cândido Saraiva, pela instituição do Comitê Local da Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua do Poder Judiciário (PopRuaJud-PE), durante ato solene no Recife em 28 de julho de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3837/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho
Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria do Socorro Sales, ocorrido no dia 1º de agosto de 2025, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3838/2025
Autor: Dep. João Paulo
Voto de Aplausos ao piloto pernambucano Rafael Câmara, pela conquista do título da Fórmula 3, uma das principais categorias de acesso à Fórmula 1, tornando-se Campeão Mundial aos 20 anos de idade.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3839/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira
Voto de Aplausos a 61ª Circunscrição Delegacia de Polícia de Vitória de Santo Antão, pelos serviços prestados em nosso Estado, em especial no município de Vitória de Santo Antão.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3841/2025
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
Voto de Aplausos à Comissão de Igualdade Racial (CIR) da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Paulista (OAB -PE) pela luta e pela igualdade racial no âmbito de sua atuação.
DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3842/2025
Autor: Dep. Joãozinho Tenório
Voto de Aplausos à Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, pela realização da Festa João Pedro, ocorrida nos dias 1º, 2 e 3 de agosto.
DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3843/2025
Autor: Dep. Wanderson Florêncio
Voto de Aplausos à CTI Imobiliária em reconhecimento à sua relevante atuação no mercado imobiliário, destacando-se pelo compromisso com a excelência, a ética profissional e a realização de sonhos por meio da intermediação de imóveis, contribuindo assim para o desenvolvimento urbano e social de nossa região.
DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3844/2025
Autor: Dep. Wanderson Florêncio
Voto de Aplausos à Clínica Assista – Assistência Terapêutica Integral, em reconhecimento aos seus 29 anos de relevantes serviços à saúde mental e emocional de Pernambuco, destacando-se pelo compromisso científico, acolhimento humanizado e impacto social no tratamento de dependências químicas e promoção do bem-estar psicológico.
DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3845/2025
Autor: Dep. Antônio Moraes
Voto de Aplausos à representação honorária da República da Eslovênia no Estado de Pernambuco, pela passagem dos 9 anos de sua instalação, e pelos relevantes serviços prestados no fortalecimento das relações internacionais, culturais, educacionais e comerciais entre Pernambuco e a República da Eslovênia.
DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3846/2025
Autor: Dep. João Paulo Costa
Voto de Aplausos à Dra. Anne Cristine Silva Cabral, advogada, professora e Coordenadora Adjunta da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADEP, pela sua nomeação como Conselheira do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável – CDESS, do Governo Federal, com mandato até 5 de março de 2027.
DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3847/2025
Autor: Dep. Izaías Régis
Voto de Congratulações com a Rádio Marano FM, pela passagem dos seus 40 anos de fundação, que ocorrerá no dia 14 de agosto do corrente ano.
DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3848/2025
Autor: Dep. Izaías Régis
Voto de Congratulações pelos 35 anos de fundação da empresa Bom Leite, que ocorrerá no dia 21 de agosto de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3849/2025
Autor: Dep. Izaías Régis
Voto de Congratulações pela passagem dos 34 anos de fundação da TV Asa Branca, transcorrido no dia 1º de agosto de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3850/2025
Autor: Dep. Izaías Régis
Voto de Congratulações com o município de Angelim, pela passagem dos seus 74 anos de emancipação política, comemorado no dia 6 de junho de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3851/2025
Autor: Dep. Junior Matuto
Voto de Congratulações com o Partido Socialista Brasileiro - PSB, pelos 78 anos de sua fundação.
DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3852/2025
Autor: Dep. Izaías Régis
Voto de Congratulações com o município de Águas Belas, pela passagem dos seus 154 anos de fundação, comemorado no dia 13 de junho de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2025
APROVADO(A)

Erratas

ERRATA

NA ORDEM DO DIA DO DIA 11/08/2025:

ONDE SE LÊ:

- Primeira Discussão do Projeto de Resolução nº 2126/2024
- Primeira Discussão do Projeto de Resolução nº 2494/2025
- Primeira Discussão do Projeto de Resolução nº 2559/2025
- Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Resolução nº 2807/2025

LEIA-SE:

- Discussão Única do Substitutivo nº01/2024 ao Projeto de Resolução nº 2126/2024
- Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2494/2025
- Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2559/2025
- Discussão Única do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Resolução nº 2807/2025

ERRATA DE ESCALA DE FÉRIAS

Na Escala de Férias publicada em 16/01/2025 e republicada em 01/02/2025, no que se refere ao servidor EDSON ALVES DE ASSIS JÚNIOR, Matrícula 552, onde se lê 06/01/2025 a 20/01/2025, leia-se 06/01/2025 a 15/01/2025.

Na Escala de Férias publicada em 26/07/2025, no que se refere ao servidor EDSON ALVES DE ASSIS JÚNIOR, Matrícula 552, onde se lê 17/07/2025 a 31/07/2025, leia-se 17/07/2025 a 05/08/2025.

Portaria

PORTARIA Nº 357/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 008693/2025, **da Ouvidoria, RESOLVE:** designar a servidora **CLAUDIA LINS DE ALBUQUERQUE MENDES**, matrícula nº 536, Gerente de Apoio à Sistematização da Legislação Estadual, para responder cumulativamente pela função gratificada de Ouvidor Executivo, durante o gozo de férias do titular, **DOUGLAS STRAVOS DINIZ MORENO**, matrícula nº 525, de 11 a 25 de agosto de 2025, referente a 2ª fração do 1º período do exercício 2025.

Sala Austro Costa,11 de agosto de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 123 - CT, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 9094/2025, criado pela Superintendência de Tecnologia da Informação, CONSIDERANDO o advento do período de gozo de férias do servidor BRÁULIO JOSE DE LIRA CLEMENTE TORRES, Matrícula nº 517, RESOLVE designar o servidor THIAGO MOREIRA VIANA DE BARROS, matrícula nº 25.041, como Gestor dos Contratos abaixo, no período de 31/07/2025 a 19/08/2025:

Contrato	Empresa
Nº 076/2023	SUPORTE DE ADMINISTRACAO GERENCIAL LTDA
Nº 056/2023	LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Nº 056/2024	ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Nº 055/2024	FSF TECNOLOGIA S/A

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 08 de agosto de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 124 - CT, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 9047/2025, criado pela Comissão de Licitação.

RESOLVE:
Designar a servidora JULIANA DE BRITO FIGUEIREDO, Matrícula nº 60.317, como Gestora do Contrato nº 033/2025, e a servidora YASMIN DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula nº 28.988, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa BD BUFFET E RECEPÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.503.597/0001-22, cujo objeto é a prestação de serviços de buffet, sem locação de espaço, para atender as demandas dos eventos promovidos pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a serem realizadas em todo Estado de Pernambuco, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 08 de agosto de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 125 - CT, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 9131/2025, criado pela Comissão de Licitação.

RESOLVE:
Designar a servidora JULIANA DE BRITO FIGUEIREDO, Matrícula nº 60.317, como Gestora do Contrato nº 035/2025, e o servidor CARLOS ALEXANDRE DIAS PEREZ, Matrícula nº 42.603, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa BCC LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.998.662/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículo 0 km (zero quilômetro), sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, para apoio ao exercício da atividade parlamentar e atendimento das necessidades administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 08 de agosto de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR